



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - LEI ROUANET			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1233/16	DATA: 18/10/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 14h50min	TÉRMINO: 18h10min	PÁGINAS: 73

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Ex-Ministra de Estado da Cultura.

SUMÁRIO

Prestação de esclarecimentos sobre fatos relacionados ao objeto de investigação da CPI.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado em breve intervenção.
Houve intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária da CPI da Lei Rouanet.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata 4ª Reunião Ordinária. Eu indago dos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Izalci Lucas.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Ordem do Dia.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para discutirmos sobre fatos relacionados ao objeto da investigação da CPI, com a exposição da Sra. Anna Maria Buarque de Hollanda, ex-Ministra de Estado da Cultura. Eu convido a Sra. Anna Maria Buarque de Hollanda para tomar assento à mesa.

Antes de passar a palavra à expositora, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido à expositora será de 20 minutos prorrogáveis, não podendo ser apartada. Os Deputados interessados em tecer considerações deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá do tempo de 30 minutos para suas considerações. O Deputado Pompeo de Mattos, autor do requerimento, terá o prazo de 10 minutos para suas considerações. Cada Deputado membro inscrito terá o prazo de 5 minutos para tecer considerações. Cada Deputado não membro inscrito terá o prazo de 3 minutos para tecer considerações.

Antes de conceder a palavra, mais uma vez, quero agradecer à Sra. Anna de Hollanda. V.Exa. e outros ex-Ministros foram convidados, mas V.Exa. foi a única que aceitou o convite. São muito importantes as suas declarações, para que nós possamos, realmente, dar início e celeridade aos trabalhos desta CPI.

Portanto, fica aqui o nosso agradecimento pela sua disposição de vir aqui. E nós já chegamos à conclusão de que, doravante, a CPI vai ter que repensar a forma



dos convites. Entre mais de 16 convidados, apenas uma aceitou. Então, vamos ter que convocar. Essa é a única maneira de podermos dar celeridade aos trabalhos.

Nós temos um prazo a cumprir aqui nesta Comissão. Nós temos 120 dias. Se ficar ao bel-prazer dos convidados, vai ficar difícil concluirmos os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Será que tem coisa errada aí? Entre 16 convidados, só um aceitou vir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É lamentável isso.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Antes que a Ministra possa fazer a sua exposição, até por uma questão de justiça, quero comunicar a V.Exa. — e acabei de chegar e ainda não havia tido a oportunidade de comunicá-lo — que, ontem, no final do dia, recebi um telefonema do ex-Ministro Gilberto Gil, que me mandou, para fazer chegar às mãos de V.Exa. e dos demais pares, a justificativa da impossibilidade de seu comparecimento aqui nesta data. Ele manifestou não só o respeito, mas o desejo que os trabalhos possam nos conduzir na busca do aperfeiçoamento desse mecanismo, que é a Lei de Cultura.

Eu vou disponibilizar, daqui a pouco, para V.Exa. e para os demais, essa justificativa. Trata-se de um texto curto. Se V.Exa. permitir, faço a leitura de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Pode fazer.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu me comprometi com ele que comunicaria aos pares. Ele teve todo o zelo, não tendo o contato de V.Exa., de fazer um contato comigo, através do Deputado Antonio Imbassahy, e nos enviou um *e-mail* extensivo aos demais pares.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Ele está com problemas de saúde também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ele está com problemas de saúde.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Ele nos enviou este *e-mail*, nos seguintes termos:

Sr. Deputado Domingos Sávio, escrevo-lhe para acusar o recebimento do convite por parte da CPI sobre o



Programa Nacional de Apoio à Cultura — PRONAC, Lei Rouanet, da qual V.Exa. é membro.

Aproveito a oportunidade para declinar do convite devido a cuidados com a saúde, ao tempo em que me coloco à inteira disposição para colaborar em outra oportunidade que poderemos, de comum acordo, agendar.

Aproveito a ocasião para parabenizar a Comissão pela iniciativa no sentido do aprimoramento do estatuto da Lei de Incentivo à Cultura e desejando maiores êxitos nessa empreitada.

*Com os melhores votos, um grande abraço,
Gilberto Gil.*

Portanto, reitero que ele teve o zelo de nos procurar e de manifestar o desejo de contribuir, até mesmo parabenizando a iniciativa com o propósito de buscar o aperfeiçoamento desse importante instrumento em favor da cultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Entendemos e respeitamos. Em caso de doença, eu acho que é totalmente aceitável a ausência. Inadmissível é, com vários convites, a pessoa simplesmente dizer “*Eu só vou poder no dia 29 de novembro*”. E por aí vai. Assim, a CPI não vai conseguir andar.

Concedo a palavra ao Deputado Chico d'Angelo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - No dia 31 de novembro.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Sr. Presidente, eu queria, primeiro, entender. Eu soube na sexta-feira, ou melhor, ontem, que a Ministra tinha sido convocada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Convidada.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Sim, convidada. Não soube desses convites. Eu tive a informação de que o Ministro Juca desembarcou hoje em Brasília vindo de uma viagem à Colômbia. Ele estava no exterior. Se todos eles foram



convidados, eu acho que ele, por exemplo, não deve ter sido contatado porque estava no exterior. Não sei se o Relator fez contato com o Ministro. Ele não estava no Brasil. Desembarcou hoje.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não partiu do Relator a iniciativa do convite. Esse convite foi votado numa primeira reunião, e eu não conheço sequer a autoria, mas, seguramente — desculpe-me, Sr. Presidente, só para esclarecer —, haverá oportunidade de se estabelecer novos contatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado Chico d'Angelo, eu repito: nós não queremos transformar a CPI em uma caça às bruxas. Não é isso. Mas tem que haver compreensão.

Por isso, mais uma vez, quero agradecer a presença da ex-Ministra Anna Buarque, que, de forma espontânea, está aqui. Desculpem-me, eu tenho que fazer uma leitura: quem não deve não teme. É o que está acontecendo com ela.

Eu acho que a Comissão tentou contato com o ex-Ministro Juca. Já tinham me informado que o ex-Ministro estava também doente. Eu estava preocupado, viu, Dra. Anna, porque os ex-Ministros estão todos doentes. Ainda bem que a senhora está aqui, com saúde. *(Riso.)*

Nós esperamos uma contribuição para aperfeiçoar e melhorar essa lei tão importante para o povo brasileiro, especialmente para a cultura.

V.Exa. acabou sua fala, Deputado Chico d'Angelo?

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Eu só queria, após o pronunciamento da Ministra, dizer que eu acho que, para termos um trabalho mais produtivo, antes de fazer convites ou convocações a Ministros, o mais prudente seria iniciar com as coisas objetivas. Tem a Polícia Federal, o Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Já fizemos, no dia 25.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Acho que é fundamental a presença da Polícia Federal aqui, porque, senão, vamos ficar convidando e convocando pessoas sem o menor sentido. Aí, pode parecer uma caça às bruxas. A Polícia Federal, certamente, já deve dizer quem tem algum tipo de suspeição com relação ao uso da Lei Rouanet. Eu acho que é melhor para o trabalho produtivo da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - No dia 25 está prevista a presença de um representante da Polícia Federal. O Ministério Público diz que só



pode vir em novembro. Nós já pedimos o compartilhamento do inquérito da Operação Boca Livre. Até agora, não chegou absolutamente nada.

Nós estamos tentando evitar a aplicação do poder de polícia da CPI. Acabei de pedir para a assessoria reiterar os ofícios, estipulando uma data, porque, repito, nós temos 120 dias para apresentar alguma coisa. Se continuarmos assim, vamos ter problema.

Eu quero explicar à ex-Ministra que hoje é um dia atípico. Nós estamos tendo sessão do Congresso, e vão ser votados os créditos do FIES e do ENEM. Por isso, V.Exa. vai ver este plenário um pouco esvaziado. Alguns vão ter que sair para votar, mas voltam para ouvir V.Exa.

Imediatamente, concedo a palavra à Sra. Anna Buarque de Hollanda. Sinta-se à vontade. Será uma honra ouvi-la.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Boa tarde a todos! É um prazer estar aqui para esclarecer algumas dúvidas em relação a uma lei que é muito importante para a área da cultura.

Para quem não está lembrando, eu fui Ministra de janeiro de 2011 até meados de setembro de 2012. Foram 20 meses.

A vida toda, tive interesse na cultura. Trabalho na área da cultura, com música, com produção. Enfim, eu tenho uma relação de vida toda com a cultura e com a gestão pública também.

Fiquei muito preocupada com essas acusações que começaram a surgir na imprensa, em declarações públicas de autoridades, inclusive, contra a Lei Rouanet. Eu quero lembrar que os pequenos — ou grandes — desvios apareceram, mas essa não é prática comum. Desvios acontecem em todas as áreas, e têm que ser apurados e têm que ser punidos, evidentemente. Mas o que foi detectado em relação à Lei Rouanet é um percentual ínfimo diante do que é aprovado, do que é executado — bem executado, com sucesso.

A lei atende a um público enorme no Brasil todo. Só para dar uma ideia, cito atividades que todo mundo aproveita sem, às vezes, saber que tem a Lei Rouanet por trás, por exemplo, as grandes exposições gratuitas no CCBB, as exposições internacionais, que têm um custo enorme, inclusive de seguro. O público tem acesso gratuito a isso graças à Lei Rouanet. Tudo é pago pela Lei Rouanet — grandes



exposições, orquestras. E não é só a OSESP. Em todo o Brasil, em vários Estados, há orquestras que recebem dinheiro da Lei Rouanet.

Eu não sei quem conhece o Instituto Baccarelli, em São Paulo. É uma organização que faz um trabalho na comunidade de Heliópolis, inclusive, com uma orquestra maravilhosa com jovens carentes. Eu estive visitando. Há estúdios, há todo o necessário para o trabalho. São dadas aulas de todos os instrumentos em todos os níveis. O maestro que conduz a orquestra é o Karabtchevsky. A construção do prédio e tudo o mais foi feito com o dinheiro da Lei Rouanet. É um trabalho cultural e social maravilhoso.

Além disso, há feiras de livro no Brasil todo, festivais de cinema, de dança, de circo e de teatro, recuperação e restauração de muito prédios públicos, de patrimônio público. Patrimônio imaterial também tem recebido ajuda via Lei Rouanet. E quantos museus importantes que se vê por aí foram construídos e mantidos — até um ponto, pelo menos, em boa parte — com verba da Lei Rouanet! A tudo isso o público tem acesso gratuitamente ou com preços mais em conta.

Existe sempre, para cada projeto aprovado pela Lei Rouanet, uma contrapartida. Às vezes, as pessoas dizem: *“Mas o preço de tal espetáculo é caríssimo”*. Às vezes, o ingresso é caro, mas X% de ingressos gratuitos são distribuídos em escolas ou em comunidades carentes. Existe uma contrapartida. Ou então o grupo faz oficinas, cursos gratuitos. Sempre, para cada projeto, é exigida a contrapartida. Inclusive, conforme a contrapartida, é claro que a aprovação é garantida com mais ou menos isenção fiscal. Existe também essa diferença.

Eu acho que o que eu vi de muito grave foram alguns casos. Eu acho que esta CPI foi instaurada, pelo que eu entendi, muito em função de um caso que foi chamado Operação Boca Livre. Tudo bem. O que acontece? Eu vou mostrar que a lei é realmente maravilhosa, mas ela existe há 25 anos e precisa de uma revisão em alguns aspectos para ser aperfeiçoada, porque, dentro do que foi possível, com portarias, muita coisa eu consegui aperfeiçoar. Agora, existe uma limitação.

A Operação Boca Livre é o seguinte: o camarada criava uma empresa, captava, não prestava contas, ou fazia tudo errado. Tudo bem, ficava inadimplente, e esse processo, quando analisado, detectava isso. Mas ele criava outra empresa e fazia outra coisa, outra empresa fazia outra. E assim acontecia até começar a se



perceber que o camarada era o mesmo. Porque não existe no Ministério da Cultura, e aí eu vou ter que explicar o porquê, o cruzamento de CNPJ com CPF, para descobrir que aquele fulano era o mesmo que estava em todas. Por que não existe? Porque isso só pode ser feito pela CGU por uma questão de sigilo fiscal. Nós não podemos ter acesso a esses dados.

Então se detectou que *“esse que está aqui é, aliás, o mesmo que está aqui”*. Por que se detectou? O Secretário percebeu que fotos de um projeto foram usadas em outro. *“Pera aí!”* Percebeu-se isso e viu que era o mesmo CPF. Na minha gestão aconteceu isso sim. Aí o que se fez? Manda para a CGU. É o caminho natural e obrigatório quando se detecta esse tipo de coisa.

Damos um prazo, pedimos; não respondem, questionamos. Existe um ritual que temos que seguir, que eles têm que a gente espera que eles atendam, mas temos que dar os prazos. Depois de tudo isso, é enviado para a CGU. Pelo que sei, esse caso foi enviado para a CGU na gestão seguinte, da Marta, em 2013, mas foi detectado no meu prazo, na minha gestão.

Outra questão é que existem muitos problemas na Lei Rouanet, na questão do exame de prestação de contas. É uma questão que nós pegamos, por exemplo, para aperfeiçoar na lei. Até um ponto, aperfeiçoamos com portarias algumas questões, alguns artigos que estão na lei, que, acho, não têm sentido.

Nós já estávamos trabalhando com a possibilidade de outra lei, que está, agora, no Senado, chamada Procultura. Mas isso pode ser aperfeiçoado na própria Lei Rouanet, não pela gente, mas pode por projeto de lei — V.Exas. sabem disso —, por decreto ou medida provisória, que corrija os artigos em que gerem a existência de desvios.

Nós tínhamos um passivo, quando eu entrei lá, que era enorme, de projetos realizados com prestação de contas que não tinham sido examinadas. Enquanto não eram examinadas, o pessoal apresentava novos projetos. E, quando a gente detectava que aquele estava irregular, já haviam sido apresentados mais quatro projetos. Quer dizer, o problema já poderia ter sido detectado há mais tempo? Sim. Aí o que a gente fez? Conseguimos, com o planejamento, uma contratação temporária para examinar esse passivo de 116 pessoas. Foi feito um concurso, houve uma preparação desses servidores, desses funcionários temporários para



trabalharem nisso. O contrato era de 3 anos, prorrogáveis por mais 2, portanto, deve estar no fim. Beleza, já deu para adiantar um pouco, mas o que estávamos recebendo de projetos anuais dava uma média de 9 mil a 10 mil projetos. Examinar tudo isso...! Depois vem a prestação de contas. Claro, isso era o que entrava; depois se aprovava muito menos e se captava menos. De qualquer jeito, para ter uma ideia, por exemplo, só do Itaú Cultural, um dos grandes, teve ano que nós recebemos 15 mil notas fiscais para examinar. Imaginem o que é examinar 15 mil, e isso só do Itaú Cultural.

Então, para o Procultura, deixo a sugestão para os senhores de que se seguisse o mesmo ritual que a Receita Federal faz. A Receita pede a declaração, nós mandamos. Depois, sim, pedem: *“Quero ver as notas fiscais”*. Pedem as notas ligadas à saúde, coisas assim. Se tiverem alguma dúvida, pedem. Mas não há como pedir 15 mil notas fiscais, porque não há quem dê conta disso. Isso é impossível. Aí, sempre se cria um passivo. E, depois, a Receita, no caso do Imposto de Renda, por exemplo, tem o prazo de 5 anos para pedir detalhes, notas e tal. A Lei Rouanet não tem prazo. De repente, alguém pode receber um pedido de notas fiscais de 15 anos atrás, e, aí, às vezes, a pessoa já não tem, ou a empresa já teve um fim. Enfim, é complicado demais.

Então, já estávamos trabalhando tudo isso na lei seguinte, que era o Procultura. E eu acho que nem é necessário trabalhar o Procultura. A própria Lei Rouanet pode ser aperfeiçoada pelos senhores, ou por um decreto ou por uma medida provisória. Há vários desvios. A lei, por exemplo, dá isenções em valores variados. O patrocinador que der patrocínio para atividades em artes cênicas, humanidades, livros, patrimônios, enfim, tem 100% de dedução. Para a música popular e algumas outras áreas, festivais, coisas assim, é de 30% a 40%. E isso por quê? Não tem explicação!. No caso de cinema, chega a 125%, porque são os 100% e ainda os 25% que o patrocinador pode deduzir em despesas operacionais. Então, é muito difícil!

Quase todo o patrocínio está indo para outras áreas. Fala-se muito dos artistas e tal, mas, na verdade, o pessoal de música popular nem usa muito a lei, porque é muito pouco, e não há interesse. E patrocinadores costumam incentivar



atividades com música clássica ou música instrumental e, mais ainda, teatro, cinema, os que dão a maior isenção, que é de 100%.

Então, na Lei Procultura, existia uma pontuação. Quem faz uma atividade em São Paulo, no Rio, com público cheio e tal, pode abater um percentual pequeno. Para quem faz a circulação no Brasil todo, é muito maior. Para quem vai para o Norte, para regiões onde quase nada chega, é melhor ainda. Considera também na pontuação se é grátis ou é cobrado ou é caro. Então, tudo isso valia na pontuação, e a pontuação iria dizer quanto poderia ser abatido.

O que mais é importante? Eu não sei como está o meu tempo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - A senhora ainda tem 6 minutos.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Mas, se a senhora não quiser falar tudo agora, ainda vai haver as perguntas. A senhora fique à vontade, não tem problema.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - É só mais uma coisinha. Eu estou lembrando. É claro que na conversa a gente lembra muito mais. Eu quero lembrar também que se fala muito das grandes verbas da Lei Rouanet, mas, em relação a leis de incentivo do Governo todo, para indústria, agricultura, área social, esportes e tudo, o que vai para a cultura não chega a meio por cento. Em 2011, era 0,57%; em 2012, 0,47%, e assim foi diminuindo. Quer dizer, não chega a meio por cento o que está indo para a cultura. E se a Lei Rouanet for ainda mais condenada... Porque eu vejo artistas que estão com certo pudor: *“Eu não uso a Lei Rouanet”*. Isso não é problema! A lei é para ser usada, sim. É para estimular a cultura e dar condições, inclusive, de o público ir lá e pagar não um ingresso de 100 reais, mas um ingresso de 50 reais. É importante isso.

Trabalhamos nisso na época do Procultura e acho que tem que ser trabalhado na Lei Rouanet também, é que o foco principal tem que ser o público: o quanto nós vamos beneficiar o público, o que ele vai receber. Não é porque o artista é bom, é porque o público quer ter acesso aos artistas, à obra de arte, à exposição, até às escolas de música — como a de Heliópolis, a do Clube do Choro —, às



escolas de circo, entre outras. Então, o foco principal é o público. Eu acho que a gente tem que trabalhar com esse intuito.

É importante lembrar que a Lei pode ser sempre aprimorada, que os desvios têm que ser corrigidos e, evidentemente, punidos e que as distorções têm que ser corrigidas.

Por enquanto, é só isso. Eu vou relembro a conversa à medida que me perguntarem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, ex-Ministra Anna Buarque.

Passo a palavra ao Relator para fazer as suas considerações e questionamentos. Em seguida, passarei a palavra aos demais Parlamentares. Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Ministra Anna Maria Buarque de Hollanda, agradeço a sua presença, agradeço pelas palavras iniciais. Compactuo com esse sentimento de que é uma lei importante para o País e de que precisa ser aprimorada, obviamente que, com esse aprimoramento, contribuir para sua preservação e fortalecimento. Isso, portanto, aumenta a nossa responsabilidade de apurar e de punir o que, por ventura, for identificado como desvio ou ilícito e, naturalmente, de buscar também, com a contribuição de pessoas como a senhora e tantas outras que possam nos ajudar, identificar essas distorções e imperfeições e estabelecer mecanismos de maior controle, transparência e — creio —, também, de maior democratização do uso do dinheiro público.

Nessa linha de buscarmos receber a sua experiência, para formatar os nossos conceitos sobre aprimoramento da Lei e nos ajudar a buscar identificação de falhas, eu queria tentar conhecer um pouco melhor, pela sua experiência enquanto Ministra no período de janeiro de 2011 a setembro de 2013, se a senhora se lembra e pode nos informar, como eram realizadas as fiscalizações da execução de projetos autorizados pelo Ministério da Cultura. Que medidas foram tomadas durante esse período? Quais os desafios que existiam? O que a senhora pode nos trazer de informação? Havia um processo de fiscalização? Quais eram os mecanismos de fiscalização para os projetos financiados pelo Ministério ou para o objeto de



incentivo fiscal, que, portanto, é também financiado pelo Ministério, seja da Lei Rouanet, seja do Fundo? O que havia de fiscalização? Que medidas foram tomadas para melhorar esse processo? A senhora se lembra de ter tomado alguma medida de fiscalização, demonstrando as normas e tendo intuito de aprimorá-las? Havia medidas tomadas nesse sentido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Consulto o Relator se S.Exa. prefere que ela anote as perguntas e responda em bloco, pois tenho receio de que o tempo de perguntas e respostas se prolongue muito.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu tenho um conjunto de três perguntas que vão na mesma linha e podem ajudar a Ministra a desenvolver o raciocínio dela. Assim, nós ganhamos tempo. Acho que ela vai compreender bem o meu objetivo, que é o de colher a sua experiência em benefício desse trabalho para nos ajudar a conduzir os trabalhos da CPI sem prejuízo de tratarmos de qualquer questão pontual que seja objeto de requerimento bem fundamentado e devidamente aprovado que venha a existir, mas o nosso foco é analisar a obra como um todo, vamos chamar assim, a Lei e a sua operação dentro do Ministério. Então, seria isso.

Qual é o modelo de fiscalização executado no período em que a senhora foi Ministra? Quais foram as atitudes para melhorar esses processos? Segundo e na mesma linha, quais as principais inconsistências detectadas. Gostaria de saber se havia um modelo de fiscalização; se senhora aprimorou ou adotou alguma força-tarefa ou algum esforço; se a senhora ou a sua equipe identificaram naquele período algum tipo de inconsistência mais comum na prestação de contas dos projetos. E qual foi o procedimento padrão? Já que nós estamos identificamos inconsistências e há esses problemas, o que fazer? Qual a atitude do Ministério diante disso? Quais dessas inconsistências são de maior dificuldade de controle do Ministério? Aí entra o que nós queremos analisar da Lei. É uma lei permissiva demais? Qual a capacidade de controle do Ministério acerca do dinheiro público? O que a senhora identificou? Foi feito algum esforço? Aprimorou-se isso? O que se identificou de problema? E qual medida foi tomada ao identificar o problema?

Essa é a nossa primeira linha de perguntas. Peço que a senhora nos responda, porque, depois, entraremos numa outra questão, não necessariamente só a respeito da fiscalização.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Tem a palavra a Sra. Anna Maria Buarque de Hollanda.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Foi até bom ter sido feita essa pergunta, porque eu também me lembrei de uma questão da fiscalização, uma medida tomada logo no início de 2011 em relação à fiscalização da atividade em si, porque, até então, vinha apenas um relatório. Uma atividade era realizada e nos mandavam um relatório com comprovações: fotos, cartazes e tal. E na minha gestão estabeleci que deveria haver visitas em todos os Estados. Não dava para cobrir tudo, mas pelo menos uma boa parte das grandes atividades nós cobríamos. Nós íamos lá e víamos o que estava acontecendo, até se a qualidade da luz e do palco estava realmente como deveria estar, porque eles diziam que contratavam isso e aquilo, havia a nota fiscal, mas nós íamos lá olhar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Visita *in loco*, isso mesmo — a senhora chegou aonde eu queria.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Visita física.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - O Ministério mandou ir acompanhar *in loco*. Foi autorizado um certificado de captação, o produtor ou o artista captaram o dinheiro, estão executando e alguém foi lá ver.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Exatamente. Foi uma determinação da minha gestão.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Deve haver relatório no Ministério identificando isso.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Sim, claro. Internamente esse relatório nunca chegou a mim. Era uma Secretaria com uma atividade enorme e não era eu que estava olhando isso. Eu vou deixar a minha sugestão: que chamem aqui o Secretário da SEFIC, Henilton Menezes, que atuou na minha gestão. Ele entrou antes de mim, na gestão do Ministro Juca Ferreira, ficou toda a minha gestão e pelo mais 1 ano na gestão da Ministra da Marta. Inclusive ele publicou um livro apresentando estudos, dados e pesquisas sobre a Lei Rouanet, em que há todas as respostas. Então, realmente eu não cheguei a ler esses relatórios. Mas isso foi implantado, e ele acompanhava de perto. Nós tivemos essa iniciativa. Agora, vamos ver se é real ou não que houve essas visitas.



Quais as principais inconsistências encontradas na prestação de contas? O que se percebiam era mais as dificuldades. Eu não tive acesso a todas as prestações de contas. Era exigido até demais, porque se pedem todas as notas, tudo. Então, isso comprovava que, a princípio, tudo teria acontecido. O problema era checar em tempo. Então, o maior problema que vejo era que só íamos examinar essa prestação de contas alguns anos depois de realizado. Então, a prestação de contas pouca coisa adiantava, porque o mesmo proponente que já tinha apresentado outros projetos continuava a pedir.

Essa prestação, da forma que está, realmente, não dá muita ponta, não. Está funcionando com grande esforço, mesmo com esses contratados para examinar o passivo, mesmo com essa força-tarefa formada para ter um empenho total para dar conta e ter resposta para todos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Chegou a haver uma força-tarefa dentro do Ministério?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Sim. Contratamos, na minha gestão. Eu pensei que já tivesse falado disso.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Contratamos 116 funcionários. Foi feito um concurso, eles foram contratados. Treinamos todos eles, durante um bom tempo, para dar conta desse passivo que estava lá para ser examinado. Era um passivo de 10 anos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Especificamente dos certificados da Lei Rouanet e dos projetos?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - É. Da Lei Rouanet, do Procultura, do mecenato propriamente dito, que costumamos chamar de Lei Rouanet, do FICART, que nunca foi realmente implantado. Eram esses. Outras áreas eram outras áreas, e tinham outro tipo de fiscalização. Enfim, isso não vem ao caso.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Nessa época, o Henilton era o Secretário? E a senhora estava como Ministra?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Ele era o Secretário. Por isso, acho muito bom o chamarem, porque ele tem dados precisos.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - O que eu gostaria de ver é, nessa ocasião, que tipo de inconsistência foi identificada. São centenas, talvez milhares, de certificados de captação, portanto, de projetos culturais fiscalizados e, obviamente, pode haver falha na prestação de contas que não represente dolo nem desvio, pode haver atraso em prestar conta, situações que sejam suscetíveis a punições administrativas, mas também podem ter desvios mais graves. Nesse período, identificou-se algum desvio mais grave?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Esse caso da Operação Boca Livre foi um, por exemplo. Eu não sei de todos que foram identificados. Quando a gente detectava...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Esse foi detectado nessa época dessa força-tarefa?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Foi. Foi.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - A senhora se lembra de providências que foram tomadas? Como foi isso?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Foi a Secretaria que detectou. Essa força-tarefa era só para olhar o passivo. Aliás, já era passivo! Agora não sei dizer quem detectou, mas, enfim, foi detectado nesse período. Essa prestação de contas estava irregular, pedimos documentação e percebemos que, realmente, eles não estavam atendendo devidamente às nossas demandas. Percebeu-se, através de pequenos detalhes, como foto e dados que cruzávamos, que esse mesmo proponente já estava na outra empresa que também tinha... Aí era desvio! Aí é que foi examinado e encaminhado, já na gestão da Marta, para a CGU. Agora, na minha gestão, estávamos juntando e cobrando. Tem esse período.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Foi um período em que se iniciou o processo?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Esse é um deles.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - A senhora não se lembra de ter tomado alguma providência punitiva nesse período?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Eu, pessoalmente, em relação a isso, não tinha a função de punir. O Ministério cobra, acompanha, detecta e, quando é para punir, quando constata que existe um desvio, que o Ministério não



está sendo atendido, quando existe alguma distorção, alguma irregularidade, passamos para a CGU. É a CGU que vai acabar de conferir e cruzar os dados. Quando é um caso como esse, ele é passado para a Justiça Federal. Por isso, eu até estranhei quando vi declarações de gente da Procuradoria dizendo: “*Mas o Ministério não fez nada*”. Não! O Ministério não tem a função de punir! Isso não cabe ao Ministério da Cultura!

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - A punição, seguramente, não cabe ao Ministério; cabe à Justiça, após, obviamente, todos os trâmites de julgamento. Mas a iniciativa no sentido de formatar a denúncia contra quem cometeu qualquer ilícito cabe ao órgão gestor, seja ele qual for.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Pois é. O Ministério detecta; ele não atende; a prestação de contas dele está errada. Detectamos que havia irregularidades, como no caso de um projeto que tinha a mesma foto outro projeto. Isso está evidente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - A minha preocupação, para aprofundar com a senhora, Ministra... Primeiro até reitero não só o meu respeito, a minha admiração e, eu diria mais, a minha convicção de que, no que dependeu ou no que viesse a depender de V.Sa., haveria sempre um zelo com relação à coisa pública e à tentativa de fazer o melhor. Por que, então, eu quero aproveitar essa sua experiência? Porque nós queremos verificar, até pelas denúncias que foram feitas e até pelas informações que nós ainda vamos aprofundar de que há um número enorme de situações de inadimplência, o que efetivamente o Ministério faz diante da inadimplência.

E aí até aproveito para lhe perguntar: essa transferência de responsabilidade para a CGU não seria algo da própria burocracia e que contribui para o ilícito ou para as irregularidades? Na verdade, nós precisamos de mais agilidade. Se disponibilizamos o recurso público, por exemplo, essas visitas *in loco*, essas auditorias, o termo mais apropriado, que é da própria gestão pública, é: fiscalização da utilização do recurso, ora, diante do ambiente que vemos, inclusive tendo havido essa Operação Boca-Livre, será que não houve nenhuma fiscalização *in loco* que, lá chegando, tendo alguém captado alguns milhões de reais... Eu imagino, inclusive,



que, por uma questão de economia processual, pode-se até não fiscalizar tudo, mas, se alguém captou 10 milhões de reais ou 5 milhões de reais...

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - São 500 mil reais às vezes.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Mas existem projetos que envolveram milhões.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Sim.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu penso que seria natural que esse projeto fosse objeto de uma fiscalização. Não que pairasse ali uma motivação de natureza pessoal, mas é porque é uma quantia significativa de dinheiro público. Então é razoável que se verifique como está sendo a utilização.

Nesse trabalho, durante esse período em que houve fiscalização *in loco*, a senhora se lembra de alguma situação assim: identificou, mandou parar, devolveu o dinheiro, tomou-se alguma providência por meio da qual o Erário público pudesse ser ressarcido? O agente cultural ou promotor... Muitas das vezes o artista é parte do processo e não necessariamente é o elemento que está promovendo propriamente a captação. Então, houve alguma ação punitiva ou que impedisse o desvio do dinheiro público? A senhora se lembra de alguma ação e que ocorreu que foi autorizado, a pessoa captou o dinheiro, começou o projeto, foi identificado e mandou parar? Ou isso nunca houve? Se isso nunca houve, existe um grau de fragilidade enorme. Embora os percentuais no Orçamento Geral da União sejam pequenos, o volume de dinheiro público que circula para essa atividade é muito expressivo, e é duro imaginarmos que esse volume de dinheiro, ao longo de mais de 2 décadas, possa ter sido usado sem um mecanismo de fiscalização *in loco*.

A senhora me trouxe um alento quando falou: "*Eu mandei ir lá fiscalizar.*" O que eu queria saber é: ao mandar ir lá fiscalizar, qual o resultado prático disso? Identificou-se alguma coisa e tomou alguma medida punitiva?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Aí eu vou ter que complicar mais um pouquinho.

Além de fiscalizar, nós, na apresentação do projeto, às vezes, já notávamos que vinham alguns desvios. Vinham projetos nos quais víamos que os preços não eram verdadeiros. Inclusive, na minha gestão, encomendamos da Fundação Getúlio



Vargas um estudo de valores médios de mercado, portanto, preços médios de iluminador, de técnico, de impressão de livros, do papel e tal. Ou seja, se mandavam um projeto de acordo com a cabeça de fulano, que achava que podia cobrar o que queria, respondíamos que não era assim, que estava fora do preço de mercado.

Então, antes de ser realizado o projeto, já havia uma triagem. Aprovar projetos não é simples. Primeiro passam por pareceristas, que são pessoas de cada área específica contratadas para fazer o parecer e dizer se batem ou se não batem essas informações, se isso existe em tal local, se esse equipamento está no valor adequado, se é cultural ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ministra, esses pareceristas são contratados ou são de carreira do Ministério da Cultura?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Alguns são. Quando eu trabalhava na FUNARTE — também fui funcionária da FUNARTE entre 2003 e 2007 —, alguns eram funcionários e faziam pareceres. Os da área de Literatura ficavam na Biblioteca Nacional. Nós chamávamos pessoas que prestavam serviços para fazer os pareceres. Essas pessoas não podiam ter nenhum projeto e nenhuma relação com os projetos. Para nos auxiliar, nós pegamos esse trabalho da Fundação Getúlio Vargas, para termos, ainda por cima, essas informações mais precisas de valores.

O parecerista faz o parecer: *“Esse projeto aí vai para a...”*.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Mas isso é na fase de aprovação.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Pois é. Mas ele só vai acontecer se for aprovado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sim.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Aí vai para a reunião da CNIC — Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, que tem uma paridade entre a sociedade civil, com indicados pelas entidades da sociedade civil, e pessoas do Governo, do Ministério da Cultura. Em princípio, o Presidente da CNIC é o Ministro, mas eu não participava. Eu deleguei essa atribuição. Nenhum Ministro participa ativamente. Passa-se, por meio de uma portaria, essa atribuição ao Secretário da SEFIC — Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura. Aí é aprovado ou não.



O Ministro tem o recurso de assinar *ad referendum*, independentemente do parecer. Independentemente da CNIC, às vezes, o Ministro pode assinar. Eu nunca assinei nenhum projeto *ad referendum*. Eu acho bom também deixar isso registrado.

Agora, o que vale é que depois eles olhavam e, se isso fosse detectado, seria cobrado, ou seja, não poderiam receber. Se não responderem, se estiverem irregulares, consideramos inadimplentes e criamos uma Tomada de Contas Especial.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - A senhora se lembra de algum caso em que, ao não se aprovar, foi exigido e a pessoa devolveu o dinheiro?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Lembro-me de um caso que foi muito falado: o da Bienal de São Paulo.

Na minha gestão, levantamos casos antigos de inadimplentes. Houve toda uma discussão. Foi feita uma TCE — Tomada de Contas Especial junto à CGU e à AGU, para definir como eles iriam pagar. Eles pagaram. Fizeram um acordo e reconheceram que realmente estavam usando o dinheiro. Houve a prestação de contas do que estava acumulado. Quando fomos olhar, percebemos que havia prestações de 10 anos que estavam irregulares. Foi feito o acordo, e eles estão pagando. Foi feito esse acordo, que está sendo cumprido. A Bienal está pagando mensalmente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - A Bienal de São Paulo deve ter uma instituição ou uma pessoa jurídica que responde por ela.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Exatamente, a Bienal de São Paulo. Isso foi muito noticiado na ocasião.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - E isso foi parcelado?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Foi feito o acordo e foi parcelado.

Ninguém queria interromper a Bienal, mas esse caso vale para a Bienal e vale para uma associaçãozinha pequena também.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - É claro. Isso foi em 2011, 2012, no período em que a senhora era Ministra?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Foi isso. Foi uma crise muito grande, porque ficou a dúvida: “*Não vai ter Bienal! Vai ter Bienal!*”. Não



poderíamos aprovar pela lei, mas acabaram fazendo um acordo na Justiça e estão pagando mensalmente. Então, existem, sim, medidas para se controlar. Essa tomada de contas é o que fazemos e mandamos para a CGU, porque, assim, vão ter que administrar.

Inclusive, eu quero lembrar que V.Exa. falou em milhões, mas isso é para poucos projetos. A grande massa dos projetos é de 300 mil, 800 mil, 500 mil. Sim, há projetos pequenos, como um curso de escola de música. Não são só grandes eventos. Temos que lembrar que são muitos os pequenos. No final, havia 9 mil projetos por ano para examinarmos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu queria agora fazer duas perguntas finais que vão nessa linha.

Acredito que a senhora nos despertou aqui para um trabalho de aprofundamento desses mecanismos de controle. A senhora se lembrou da Bial, mas não consegue se lembrar de muita coisa, embora haja a notícia de que há muitos problemas.

Então, essa identificação, durante o período, para se evitar o mal parece ser frágil. Não estou colocando uma coisa pontual na gestão da senhora. Parece ser frágil, porque a senhora mesma chegou a dizer: *“Às vezes, vamos fiscalizar uma prestação de contas alguns anos depois”*. Aí pouco se pode fazer para se evitar o mau uso do dinheiro público. Estou colocando isso de uma forma genérica, sem centrar isso no tempo.

Passo à outra questão que nos interessa: uma forma de darmos aplicabilidade à Lei Rouanet, à Lei de Incentivo à Cultura, garantindo um acesso maior, mais democrático e universal. Como a senhora acabou de mencionar, são mais comuns os pequenos projetos ou os de porte médio. São raros os grandes projetos.

A minha pergunta seria a seguinte: para contribuir com a sua experiência, a senhora lembra se, no período em que a senhora atuou, houve possibilidade de se tomar alguma medida para promover uma melhor descentralização da distribuição dos recursos provenientes da Lei de Incentivo à Cultura, a Lei Rouanet, ou a lei deixa tudo engessado?



Nessa mesma linha, que modelo de legislação V.Sa. entende que seria o melhor? Seria aperfeiçoar a Lei Rouanet? Num dado momento, eu notei que a senhora também falou: *“Eu acho que vocês podem aperfeiçoar a Lei Rouanet, não necessariamente fazer uma nova lei ou fazer a Lei do Procultura, que está parada no Senado”*. Então, seria bom que a senhora também contribuísse conosco. Aperfeiçoar a Lei Rouanet seria o caminho mais adequado? O que foi feito para a distribuição?

Na linha da distribuição, eu não posso deixar de fazer uma pergunta, porque ela está dentro do contexto do requerimento que deu origem a esta CPI. Há outras questões, mas há uma mais pontual sobre o período em que a senhora foi Ministra. Não quero fazer aqui uma análise de mérito da qualidade do espetáculo, nem do ponto de vista da lisura da prestação de contas, porque eu não a conheço. Mas uma das questões levantadas foi que, justamente no período de 2011 a 2012, foi aprovado, dentro dos critérios do Ministério, o projeto *Shrek, o Musical e Turnê*.

Segundo consta no requerimento — é bom que eu confirme com a senhora, pois os dados que tenho são apenas os que estão aqui —, teria sido aprovado um valor da ordem de 17 milhões 878 mil e 740 reais. Não sei se isso era o projeto como um todo ou o certificado de captação. O certo é que também consta aqui que foi mencionado que essa referida produção acabou custando 11,3 milhões de reais, que foi patrocinada pela Lei Rouanet e que, ainda assim, ingressos eram cobrados até a casa de 180 reais por pessoa, ainda naquela época. Então, era um espetáculo com cobrança de ingresso.

Trata-se de um espetáculo relativo a uma peça de concepção americana, se não me engano — não sei qual é a origem dessa produção —, sobre o desenho animado Schreck, aquele ogro que deu origem a alguns filmes. Eu não assisti ao desenho e não conheço o personagem. Não é muito o meu gênero de apreciação artística.

Consta que teriam sido aprovados 17 milhões e 878 mil para uma produção dessa natureza. Isso nos remete a uma reflexão: de fato, é destinado à cultura muito menos dinheiro do que a cultura merece e precisa no Brasil. Se o dinheiro é curto e se há centenas de projetos no Brasil inteiro que não conseguem captar recursos ou não conseguem sequer ser ouvidos, uma cifra dessa monta não é muito dinheiro



aprovado para uma produção que vai cobrar ingresso? Não sei se a senhora chega a se lembrar disso. Seria algo que mereceria ser aprovado hoje novamente ou nós deveríamos aprender com isso, amadurecer com isso, ter um espírito mais crítico com relação a isso, para incluir, no aprimoramento da lei que pretendemos fazer aqui, alguns mecanismos que evitem que esse tipo de situação se repita? Deve-se patrocinar a montagem de uma peça dessa natureza? Não cabe a mim fazer aqui uma análise crítica da peça, até porque eu nem a conheço, mas são 17 milhões de reais.

Nós sabemos qual é a realidade da cultura de raiz no Brasil, que sobrevive, muitas vezes, pela luta das tradições familiares, pelo esforço nas várias regiões do Brasil. Conheço a realidade de O Reinado, em Minas Gerais. Frequentemente, temos que fazer uma vaquinha para comprar um instrumento de percussão, a base da indumentária de uma tradição afro-brasileira que é tão bonita, mas está correndo o risco de desaparecer, por falta de apoio.

Como a senhora enxergou, no Ministério, essas distorções no tratamento da cultura de raiz, das iniciativas de quem nunca teve uma chance e de alguém que acessa 17 milhões? O que efetivamente foi feito para democratizar mais e fazer com que todos tivessem mais oportunidades? O que a senhora acha que deveríamos fazer hoje?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Eu vou começar por um pequeno detalhe: foi falado de *O Reinado* e dessas manifestações culturais que são pobres, mas são muito importantes culturalmente para a nossa tradição. Eu quero lembrar que eles têm acesso à Lei Rouanet, assim como têm o apoio do IPHAN, que cuida do lado imaterial.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eles só não conseguem captar na PETROBRAS, nos Correios, no Itaú.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - É difícil chegar às grandes empresas, mas existe o IPHAN, existe a Secretaria da Cidadania. Nós tínhamos um olhar muito especial para atender essas manifestações de cultura tradicional e imaterial.

É claro que a Lei Rouanet tem um viés muito mais comercial. Realmente, o assessor da empresa de *marketing* vai ver o que tem mais o perfil dela.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - É importante o que a senhora falou, Ministra. Só para confirmar: a senhora concorda que hoje a Lei Rouanet está presa a um viés comercial? A senhora falou agora que a Lei Rouanet tem um viés comercial. Isso é algo que precisamos aprofundar.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Por exemplo, a Natura é uma empresa comercial. Ela faz editais para o Brasil todo, em todas as áreas. Eles são muito bons. São editais em que há uma comissão. Nesse caso, não é um profissional de *marketing* — eu falei de algumas —, mas, sim, uma comissão de pessoas de notório saber que fará a escolha. É assim com a Natura, fora a PETROBRAS, fora a Caixa, fora todos esses. Isso é meio discutível.

Agora, há sim empresas em que o profissional de *marketing* diz: “*Eu quero pegar uma peça de Fulano*”. Eu acharia muito importante que a lei fosse reformulada, para que se tivesse um olhar para o que é mais comercial e mais lucrativo. Não haveria tanta necessidade. Não há nada que irá me dizer se aquela peça de teatro vai fazer sucesso e vai ter muito lucro ou não vai ter. A princípio, eu não sei. Há aquela questão da presença da celebridade. Aquele ator que está na novela das 20h é uma celebridade, só que, daqui a 2 anos, após seis novelas, ele será um ator como outro qualquer.

A lei não pode fazer julgamentos quanto à qualidade, se fulano é mais comercial ou não, a não ser que seja pelo o que ele vai propor. Por exemplo, quanto a *Shrek, o Musical*, não tenho informações. Eu gostaria muito de responder, mas eu não tenho as informações. Qual era projeto? Eles tinham tudo isso. Tudo bem. Havia alguma contrapartida? Para ter sido aprovada, eles deveriam ter contrapartida, talvez espetáculos gratuitos. Eu não sei. O processo deveria estar aqui, ou deveria ser pedido ao Ministério esse processo. Acho que a CPI deve fazer esse pedido.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sim, porque foi na época da senhora e foram 17 milhões.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Realmente, eu não podia ficar acompanhando todos os projetos, então eu delegava. Algum motivo deve ter. Se for justificável ou não, a CPI pode examinar. Agora, de qualquer jeito, teve uma comissão, passou por um parecerista, por uma comissão inteira...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Peço que a senhora conclua, para darmos a palavra aos Deputados, senão nós ficaremos só com as perguntas do Relator. *(Pausa.)*

A senhora concluiu? O Relator está satisfeito?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Estou satisfeito. Eu apenas queria frisar, Ministra, que, quando eu destaquei a questão comercial, foi muito mais no sentido seguinte: é claro que a gente compreende o papel da empresa que se vale da Lei Rouanet para fazer aplicação, porque a Lei permite que ela use o benefício fiscal, e, ao invés de pagar, patrocine.

O que me preocupa? Foi por isso que frisei a questão comercial. É que, ao invés de se fazer uma análise, levando em conta aspectos culturais, aspectos de gestão democrática, aspectos os mais diversos que estão no espírito da Lei, às vezes a análise é estritamente mercadológica, do tipo: *“A minha grande empresa tem um grande instituto que elabora um projeto, aprova-o no Ministério, já de maneira premeditada, e a minha grande empresa irá financiá-lo”*. E está tudo fechado dentro de um circuito de interesse comercial. Se nós não nos debruçarmos nisso, nós estaremos prestando um grande desserviço à cultura, porque o dinheiro da cultura fica fechado em um círculo de interesse comercial e mercadológico que envolve grandes cifras. Obviamente, como o cobertor é curto, não irá chegar lá no reinado, no projeto que está precisando de uma primeira iniciativa. Nada contra. Nós precisamos que as grandes empresas patrocinem. Precisamos respeitar o interesse comercial, mas também precisamos, é claro, ter um olhar crítico sobre isso, até para depois cada um se posicionar sobre o que realmente quer para a Lei. Essa foi a análise que eu quis fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Concedo a palavra, como primeiro inscrito, ao Deputado Izalci, depois ao Deputado Chico d'Angelo e ao Deputado Arnaldo Jordy, que disporão de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que acrescente o tempo de Liderança, porque não há como, em 5 minutos, falar tudo o que eu preciso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O.k. V.Exa. tem a palavra por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu sei que eu não posso fazer perguntas no período de Liderança, então eu as farei no prazo regimental.

Em primeiro lugar, parablenizo a ex-Ministra pela presença, porque esta é a oportunidade de demonstrarmos que não há nenhuma dificuldade de conversa. Em segundo lugar, podemos até esclarecer pontos que V.Exa., provavelmente, não teve tempo de esclarecer, quando foram abordados. Tentaremos aqui buscar aqui um aperfeiçoamento da legislação.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que o Ministério da Cultura, como V.Exa. disse, não tem controle nenhum. Não há controle no Ministério, até porque o Governo é totalmente analógico, como V.Sa. disse, não tem controle de CPF, de CNPJ, então vai soltando, de acordo com os pedidos. E, muitas vezes, eles são aprovados, mesmo com a recomendação de não aprovação — vou citar aqui alguns exemplos. V.Sa. disse que, em determinados projetos, fazia a fiscalização *in loco*: verificava lá se realmente o projeto estava sendo executado.

Vou dar alguns exemplos da Operação Boca Livre, que é o projeto principal.

O projeto apresentado pela patrocinadora, a Scania, era de 1,2 milhão de reais. No projeto, foi aprovado o quê? A apresentação de três concertos sinfônicos gratuitos. Isso foi o aprovado. Agora, o que foi feito? A festa de casamento do dito cujo. Isso é o que foi feito.

Da mesma forma o Cristália, aprovado no valor de 1,1 milhão de reais. Qual foi o projeto aprovado? Três apresentações gratuitas da Orquestra Sinfônica Nacional. O que é que foi feito? Um *show* do Jota Quest no Congresso Brasileiro de Anestesiologia em Recife.

Novecentos e seis mil reais do Roldão e do Cristália foram destinados para quatro concertos musicais e instrumentais gratuitos. O que é que foi feito? O *show* do Jota Quest para os convidados do patrocinador.

Então, assim como esses que citei, são vários. O meu tempo é curto, mas há aqui todos os projetos que foram aprovados e o que foi, de fato, apresentado.

Eu tenho 14 perguntas, mas, antes, quero dizer que nós podemos observar o seguinte: temos hoje, no Ministério, 3.678 projetos culturais em situação de



anormalidade. Dentre esses, há 1.610 projetos inadimplentes — inadimplente com tomada de contas especial, inadimplente porque não respondeu a diligência, inabilitação prescrita. Enfim, são vários dentre esses 3.678 projetos.

Como V.Sa. disse, acontece sempre a mesma coisa: o cara apresentou o projeto, está tocando; aí apresenta outro... Inclusive, há casos em que o mesmo projeto é apresentado a vários patrocinadores. Essas empresas do grupo Bellini...

Eu vou dar um exemplo simples aqui. Empresa patrocinadora: Scania Latin America Ltda. Valor: 2 milhões e 675 reais. Ela apresentou um projeto à Master Projetos, uma empresa do grupo, no valor de 372 mil reais. O mesmo projeto foi apresentado à Paracatu Cultura, por 2,7 milhões; o mesmo projeto foi apresentado à Solução Cultural, por 3,4 milhões; o mesmo projeto foi apresentado à Vision Midia.

Portanto, foram captados recursos para o mesmo projeto em várias empresas. Isso significa que não há, realmente, nenhum controle.

Em relação à Operação Boca Livre, apesar de ter sido detectada somente em 2011, no período da gestão de V.Exa., na prática, essa empresa já funcionava desde 2001.

O Tribunal de Contas da União questionou — e aí eu não sei se foi depois das sugestões de mudança —, por exemplo, o Rock in Rio 2011, para o qual houve um pedido de captação de 12 milhões de reais. O Tribunal de Contas da União fez, então, uma auditoria e detectou alguns problemas. O primeiro problema: autoridades e servidores do Ministério da Cultura, inclusive os responsáveis pelo projeto, foram contemplados com ingressos para participar do evento.

Os Correios apoiaram com 2,2 milhões de reais. O projeto teria sido aprovado pelo Ministério da Cultura, mesmo com pareceres contrários ao deferimento. É o que está aqui no documento do Tribunal de Contas da União. Houve pareceres contrários, mas, mesmo assim, o Ministério autorizou a aprovação do projeto. Há várias inconsistências no projeto, a exemplo do fato de que o produtor musical estaria recebendo 40 mil, enquanto a assistente recebia 84 mil. Houve a locação de sete helicópteros.

Então, houve questionamentos, para aperfeiçoar a lei. Realmente, no caso dos eventos que poderiam ser autofinanciados, vamos dizer assim, houve esse questionamento sobre se caberia financiá-los por meio da Lei Rouanet.



Foi questionada a questão do Rock in Rio 2011 e de outros eventos que também foram feitos no período de 2011, como o Cirque du Soleil, para o qual foram destinados 9,4 milhões de reais; como o *blog* da Maria Bethânia, para o qual foram destinados 1,3 milhão de reais; a turnê de Caetano Veloso, 1,7 milhão de reais; a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, 5,8 milhões de reais.

Então, eu digo que o questionamento do Tribunal de Contas da União foi sobre projetos que tinham potencial de retorno comercial, mas que foram financiados pela Lei Rouanet, pela captação.

Eu, por ser contador e conhecer essa matéria, vejo o seguinte: nós temos hoje vários tipos de empresa. Há as estatais, que contribuíram muito, como o Banco do Brasil, Caixa Econômica, BNDES, Correios, que foram as que mais financiaram a Lei Rouanet, o que é evidentemente uma posição muito mais política de financiar do que propriamente mais uma indicação. Eu não tenho dúvida disso.

Mas há empresas comerciais comuns, e é por isso que venderam isso para um monte de empresas. Há projetos aqui para 400 operações desse grupo Bellini, em termos de captação de empresas. E, na maioria delas, o cara empresário, o cara chega com a proposta de um evento, e tal; e quer, primeiramente, reduzir imposto, e beneficiar em função do nome da empresa. No caso, por exemplo, que V.Exa. citou, a Natura, o Banco Itaú e o Banco do Brasil, eles têm tradição de investir no vôlei ou em outros projetos, mas a maioria das outras empresas não tem essa tradição de investir em cultura. Elas pensam muito mais em obter o incentivo fiscal e reduzir a carga tributária. Por isso, talvez tenhamos que dar uma olhada, como o Relator propôs, para verificar como podemos melhorar a Lei Rouanet.

Eu vou entregar a V.Sa. uma cópia das perguntas, porque, se não der tempo de ler as perguntas, V.Sa. tem como responder essas perguntas.

V.Sa., como uma pessoa que sempre conviveu com a classe artística e intelectual, muitos deles consagrados no meio cultural, entende ser razoável a Lei Rouanet amparar a captação de recursos públicos para projetos autossustentáveis, como o que eu citei? V.Sa. acha que a Lei Rouanet deveria continuar financiando esses projetos que poderiam ser autofinanciáveis?

Parece-me que a identificação do Grupo Bellini Cultural ocorreu em 2011, justamente durante a sua gestão; todavia, segundo a Polícia Federal, o grupo já



operava no Ministério desde 2001 e, entre 2001 e 2016, o Grupo Bellini captou 80 milhões, 626, e alguma coisa a mais, em 141 projetos culturais. Na verdade, o Grupo Bellini apresentou 268 projetos; o Ministério aprovou 205, e o grupo conseguiu captar 141. A fiscalização do Ministério falhou, ou houve a colaboração de pessoas dentro do Ministério para que esse esquema funcionasse sem ser detectado por tanto tempo?

A coisa é absurda, depois eu vou mostrar para a V.Exa. como é que foi a Operação Boca Livre, e como ela funcionava.

V.Sa. tem o entendimento que o processo de prestação de contas atualmente existente é adequado? A possibilidade de compras de notas fiscais — havia muito isso — não fragiliza totalmente o procedimento de prestação de conta existente hoje? Porque as fiscalizações *in loco* são tão esporádicas?

Em consulta à base de dados do Ministério da Cultura, constatei que atualmente 1.610 projetos culturais classificados na rubrica “inadimplente”, dos quais foram captados 544 milhões; caso eu amplie um pouco mais análise, constato que esses projetos culturais com algum tipo de problema sobem para 3.678, como eu disse. Há aqui inclusive o tipo de inadimplência de cada um. Qual a leitura que V.Sa. faz sobre esses números, 3.678 inadimplentes?

Explorando ainda mais um pouco essa situação, vejo que mais da metade dos casos classificados como inadimplentes, 50%, tem essa mesma situação, a inadimplência, há mais de 2 anos. Caso ampliemos ainda mais este estudo, este percentual chega a 56%. Esses números ultrapassam 60%, se considerarmos as pendências com mais de 360 dias. Mas o normal são 2 anos de inadimplência.

V.Sa. tem o entendimento de que o Ministério da Cultura não está preparado para exercer a fiscalização adequada? Não seria o caso de terceirizar essa fiscalização, com órgãos mais preparados?

Retornando ao Grupo Bellini, constatei que algumas empresas patrocinadoras chegaram a apoiar projetos apresentados por todas as empresas do grupo — eram cinco empresas. Há, ainda, várias situações em que as empresas patrocinadoras apoiam projetos apresentados por duas, três ou quatro empresas do mesmo grupo. O mesmo projeto é patrocinado por várias empresas do mesmo grupo. Na pergunta, inclusive, há todas essas empresas; são várias empresas.



Sabemos que o Grupo Bellini Cultural atuou por pelo menos 15 anos, prospectando projetos culturais de maneira fraudulenta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado, a convidada não está conseguindo acompanhar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não é preciso anotar, porque eu vou entregar a ela as perguntas, e ela vai poder respondê-las.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - É o seguinte: aqui, não é questão de não querer responder. Tudo tem resposta. Só que eu vou ter que responder até depois de amanhã. Eu acho que a vinda aqui não era para responder todo esse tipo de pergunta. O senhor poderia sintetizar os principais pontos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Para algumas perguntas, é só responder sim ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - A senhora pode também não responder — está no seu direito.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Eu não estou fugindo de nenhuma resposta. Todas têm resposta. Só acho que têm coisas que estão se repetindo, que estão insistentes, e eu acho que poderia simplificar um pouquinho para os principais casos, sem entrar em detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Faltam muitas?

O SR. DEPUTADO IZALCI - São quatorze perguntas simples. Eu estou lendo aqui. *(Risos.)*

(Não identificado) - Priorize, Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não é questão de priorizar. Eu não estou aqui para fazer discurso, estou aqui para apurar. Se for para apurar, eu estou aqui. Se não, peço alguém para me substituir e para brincar aqui dentro, porque as CPIs, pelo menos as últimas, têm acabado em *pizza*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O seu trabalho é muito importante, e mostra que V.Exa. estudou o assunto.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Exatamente. Eu posso passar para V.Sa., e V.Sa. responde aquilo que achar que é importante responder.

V.Sa., por exemplo, fez uma declaração com relação a essa questão da Operação Boca Livre: *“É importante não demonizar a Lei, um mecanismo*



fundamental para o desenvolvimento da cultura nacional”. Neste ponto, creio que todos aqui concordam. Agora, que prioridade é essa?

Uma das críticas que V.Sa. sofreu no Ministério da Cultura foi que passou a privilegiar a classe artística. Eu estou dizendo o que está na mídia, na imprensa, nas auditorias; não estou criando nada aqui, e estou dando a oportunidade de V.Sa. esclarecer. Não estou nem questionando V.Sa.; eu até parablenizo V.Sa., mas foram levantadas essas questões.

Nesse caso, com relação ao ECAD. V.Sa. recebeu algumas críticas quando assumiu o Ministério, porque passou a privilegiar a classe artística formada por medalhões e aqueles que costumam estar nas paradas de sucesso, através da já visível pressão do ECAD, em detrimento da cultura livre, como foi colocado pelo Relator. Os que buscam incluir através da arte, da cultura, de projetos artísticos atrativos, como seguem? V.Sa. disse assim: *“Hoje, os Pontos de Cultura contemplam pelo menos 8,4 milhões de brasileiros, mas o interesse da Ministra é privilegiar apenas...”* — aliás, essa foi a crítica que V.Sa. recebeu — *“... 50 ou 60 grandes cantores, compositores; enfim, a indústria.”* Como V.Sa. interpreta essa crítica? Foi feita essa crítica. Tenho aqui as críticas. Isso, se V.Sa. quiser responder, também.

Durante a gestão de V.Sa. — levantei aqui o questionamento do Tribunal de Contas —, houve um projeto de um milhão e trezentos sobre a criação do *blog* de leituras de poesia. Esta é a oportunidade que V.Sa. tem de esclarecer. A propósito desse projeto, a mencionada cantora recebeu 600 mil, tudo isso mediante captação da Lei Rouanet. Segundo divulgado à época, V.Sa. disse que não havia nada de mais. V.Sa. poderia nos fornecer mais detalhes acerca das razões desse pagamento de 600 mil a esse *blog*?

Constam ainda nos autos o registro que V.Sa. recebeu críticas, também, por ter aprovado um projeto que captou milhão e novecentos para a primeira turnê da cantora Bebel Gilberto, que, a propósito, é sua sobrinha. Segundo declaração na época, tais críticas eram turbulências forjadas. Estou tirando do que foi colocado à época. V.Sa. tem o entendimento de que a Operação Boca Livre também foi uma turbulência? Ou não é normal isso, ou é exceção?



Para encerrar, Sr. Presidente, pergunto: atualmente, as empresas patrocinadoras podem se beneficiar de 100% do valor investido — V.Sa. disse isso — a título de renúncia fiscal para promover o seu próprio *marketing*. Qual é a opinião de V.Sa. a respeito dessa questão? É interessante manter os 100% ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Passo as perguntas à convidada, para sua orientação.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, V.Exa. pode me dar uma informação, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Como está a lista de inscrições? Só para eu ter uma noção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Depois do Deputado Izalci, vêm os Deputados Delegado Edson Moreira — este não está presente —, Chico d'Angelo, Arnaldo Jordy, Erika Kokay, João Rodrigues, Sóstenes Cavalcante, Orlando Silva e Vicente Candido.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Na lista em que me inscrevi eu era o terceiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não, a lista é esta aqui.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - São duas listas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não são duas listas. V.Exa. deve ter assinado indevidamente a que estava na pasta do Saulo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Não, eu assinei a lista que estava na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu peço a compreensão dos Parlamentares: nós temos que realmente agilizar os trabalhos, para não ficarmos cansando a todos. Vamos prosseguir.

V.Sa. tem a palavra.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Obrigada.

Não vou ler as perguntas — anotei o que mais me chamou a atenção e vou tentar responder resumidamente, porque é impossível ouvir a todos e responder a



todos. Acho que todos também querem perguntar, esclarecer. Vamos esclarecer o possível, para o bem da CPI.

Primeiramente, eu não posso aceitar de jeito nenhum a acusação de que o Ministério não tem controle nenhum sobre a Lei Rouanet. Tem controle, sim. O controle tem falhas. Daí, nós estamos propondo — estávamos propondo, na minha gestão — a Lei Pró-Cultura. A Lei Pró-Cultura é uma das leis, mas ela está parada no Senado. Acho que poderia até reformular a lei, com uma série de medidas que poderiam aperfeiçoá-la e torná-la muito melhor. Agora, eu já falei aqui, inclusive, sobre esta questão da prestação de contas. Deve-se simplificar essa prestação de contas, para que ela seja feita da forma próxima a que a Receita Federal faz com o Imposto de Renda. Que as coisas andem, para que depois de um ano não fique nada acumulado. E, aí, não haveria projetos se repetindo, e proponentes se repetindo com o mesmo projeto e tal. Essa seria uma das fórmulas. Não estou dando a solução definitiva, mas eu acho que valia um estudo para simplificar essa prestação, mas haver um controle absoluto. Agora, que há controle, há. Nós fomos muito rigorosos nesse controle. Fomos o tempo todo.

Sobre a Operação Boca Livre, ela realmente foi detectada no meu tempo. O senhor fala sempre, Deputado, do Grupo Bellini. Não existe Grupo Bellini. Bellini é um CPF. Ele teve vários CNPJs, cada um era um. Quando eu falo que o Ministério da Cultura não podia fazer o cruzamento do CNPJ com o CPF para ver — porque, se houvesse essa ferramenta, seria simples; onde há o CPF desse cara, para acharmos. Mas não há, não pode. Não temos autorização para ter essa ferramenta, porque vai entrar no sigilo fiscal dele. Então, a CGU faz isso, mas nós não temos essa autorização. Então, se fosse agilizada a prestação de contas, de alguma forma, para ser mais rápida, com menos papelada, não ter 15 mil notas fiscais para examinar uma por uma, para ver a data, para ver tudo, seria bem mais fácil. Nós cruzaríamos tudo isso, e seria muito mais fácil.

Então, estou respondendo por todos os projetos desse grupo Bellini, que entrou com vários projetos, realmente. Nós temos 3.678 projetos em situação de anormalidade. Nós estávamos recebendo uma média de nove a dez mil projetos para examinar, por ano, que foram aprovados. Então, proporcionalmente, esse número é muito pequeno, e isso acontece em todos os Ministérios, em todos os



órgãos públicos em que exista desvio, que se compre nota. Como você garante que, também, na construção de uma estrada, não se tenha comprado uma nota? Ou em qualquer outra prestação de contas? Este não é um privilégio do Ministério da Cultura, e muito menos da Lei Rouanet. Isso existe. Temos que punir, sim. Temos que punir todos os desvios, todos os erros. Temos que controlar e estabelecer realmente a tomada de contas especial, mandar. Esse controle existe.

Agora, há coisas impossíveis, como ficar caçando as pessoas que vão dar nota fria e coisas assim. Não podemos nos responsabilizar. E a lei não pode ser punida por causa de alguns que fazem isso.

Vamos lá! Quanto ao que disse sobre o mesmo projeto previsto para várias patrocinadoras, essa foi outra medida que tomei na minha gestão. Realmente, isso existia. Um projeto X recebia vários proponentes. Às vezes, era o seguinte: para uma turnê de um artista, para o Sul tem um empresário que cuida daquela região, para o Nordeste tem outro. Então, os dois fazem para o mesmo projeto.

Como estava tendo muito problema com isso, numa das portarias eu acabei, proibi que um mesmo projeto tivesse vários proponentes. Isso terminou no meu período. Então, o que teve antes, como nesse caso do Bellini e outros que foram citados... Depois de 2011 — não sei se em 2011 ou 2012 —, foi assinada essa portaria. Então, já não era mais possível várias empresas apresentarem o mesmo projeto.

Os projetos *Rock in Rio*, *Shrek* — não, *Shrek* foi antes — e outros projetos autofinanciáveis... Bom, quanto a preços do *Rock in Rio*, realmente temos que ver o que foi pago pela Lei Rouanet e o que não foi. Pelo que eu soube, pelo que andei lendo, muita coisa foi paga por fora, não por meio da Lei. Então, tem que se examinar o projeto e ver o que foi aprovado. Se usaram helicóptero e tal, eu acredito que não o foi pela Lei, não.

Isso tem que ser realmente visto, porque se generaliza: “*Fizeram coisas gigantescas, usaram sei lá quantos milhões*”... O que eles conseguiram por meio da Lei? Porque nós fazíamos isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Isso aqui está na lei. Foi auditoria do Tribunal de Contas.



A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - São coisas que nós examinávamos, porque os projetos passavam por aquele crivo dos preços de mercado. Artistas podem ter um preço alto. E é o preço do artista. Agora, eles também devem ter levantado o que eles deram... Qual foi a contrapartida? Deve ter havido preços mais baratos. O ingresso não devia ser totalmente pago pela Lei Rouanet. Devia haver...

Eu não estou com o projeto aqui. Realmente, é uma coisa que eu disse em relação até ao *Shrek*, eu não estou com o projeto. Nem caberia a mim saber de cor todos os 9 mil projetos por ano. Eu sei realmente dos projetos que estou lendo, estou acompanhando, com mais notícias, e no geral. Se houvesse problema, eles me traziam. O resto estava andando.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A pergunta não foi relacionada a isso. A pergunta foi se V.Sa. concorda que a Lei Rouanet continue financiando projeto que, em princípio, seriam autossustentáveis. Eu peço a opinião de V.Sa.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Aí é que há uma coisa. O Rock in Rio, inclusive, já nem estava mais captando. Parou depois de captar, porque não compensava. Pelo que eles queriam cobrar de ingresso... A Lei não permitia o preço que eles queriam cobrar de ingresso. Eles preferiram desistir da Lei Rouanet para poder cobrar o que eles queriam. Eles são autossustentáveis, realmente são.

Na música popular é muito comum as pessoas não entrarem com a Lei Rouanet, porque só se pode captar 30%. O empresário vai ter que dar o resto, sem poder deduzir da Lei Rouanet. Então, patrocinadores, muitos artistas de música popular, sem ser a instrumental ou a clássica, desistem.

Então, o que é autossustentável? Como se vai saber disso agora? O Rock in Rio, nós imaginamos que seja, sim. Agora, se o preço for altíssimo, de repente metade da plateia fica vazia. O que pode acontecer? Eu posso ter certeza, na hora em que o projeto entra, de quanto ele vai receber? É impossível! Não há como estabelecer o limite de tanto.

Nós não podemos julgar o cultural, porque o que é cultural para o senhor pode não ser para mim, e vice-versa. O que é esse julgamento? A comissão faz um estudo e, se pelo critério X considera-se que o conteúdo é cultural, ele é aprovado.



Mesmo que o pessoal da comissão ache falho, não goste do *Shrek*, não goste do *Rock in Rio* ou não sei o quê, não cabe fazer julgamento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - No caso do *Rock in Rio* houve um parecer contrário, mas ele foi admitido. Como funciona isso no Ministério? Mesmo havendo parecer em contrário... É política a decisão? Como é isso?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Contrário como?

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Tribunal de Contas...

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Julgou depois.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Tribunal de Contas julgou, e disse o seguinte: que, internamente, houve parecer contrário ao evento.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Ah, não! Mas existe muita...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado Izalci, depois eu vou conceder 1 minuto a V.Exa. para a réplica. Temos que traçar um procedimento, senão vamos ficar aqui até altas horas.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Como eu disse antes, tem um parecerista. O parecerista dá parecer.

Pareceristas são contratados, são pessoas da área que vão dar parecer: "*Eu indico isso*". Agora, os membros da CNIC — Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, que são nomeados, que têm mandato, que são pessoas da área — cada um tem a sua área —, vão bater o martelo. Eles têm a competência de aprovar ou não.

Há muitos casos em que o parecerista dá parecer contrário. Já me aconteceu de saber de casos em que o parecerista até deixou de ser consultado. Um deles, que estava analisando um livro sobre Dias Gomes, disse que aquele conteúdo não era cultural, porque Dias Gomes não era uma pessoa da cultura, era político. Ora, ele era um teatrólogo, um dramaturgo! Quer dizer, o parecerista não tinha essa consciência. Então não dava para ser parecerista. O parecerista era contratado.

Então, não é definitivo julgar pelo parecer. O que define a aprovação é a comissão da CNIC.

Continuando, com o Cirque du Soleil foi a mesma situação: projetos autossustentáveis. É isso.



Sobre a Bellini, já respondi, assim como sobre a compra de notas fiscais.

Quanto ao Blog da Bethânia, gente, isso é uma loucura! Isso me choca! Ela não recebeu 600 mil. Isso aí não vão provar, porque ela desistiu quando começou a ser alvo daquele ataque absurdo.

O caso era o seguinte: em seu blog, ela iria ler uma poesia por dia. Qual país não se orgulharia de ter uma Bethânia, que lê muito bem, que fala poesia muito bem? Ela iria ler no *blog*, de graça, com acesso ao público. A cada semana haveria um assunto e, a cada dia, entraria um texto dela. Ela iria ler uma poesia. Isso ia ser filmado, ela interpretando. Mas o ataque foi tão pesado, que ela desistiu desse projeto.

Ela não recebeu 600 mil, não recebeu nada, e foi alvo de uma injustiça, um dos maiores absurdos que fizeram contra uma artista que merece todo o nosso respeito.

Depois, Bebel.

A primeira coisa que eu fiz quando assumi no Ministério, sabendo inclusive daqueles ataques todos... Minha família quase que inteira está no meio artístico, não só Chico, nem só Bebel, nem só Miúcha. Tem gente que trabalha em editora, tem ator, tem atriz. Até o terceiro grau — isto é, pais, filhos, irmãos, sobrinhos, cônjuges, companheiros e tal —, é difícil eu não ter... Em quase todas as áreas tem.

Eu pedi um parecer à assessoria jurídica sobre até onde eu podia, até onde não podia ir, e ela me fez. Eu procurei toda a família. Mandei um comunicado a toda família dizendo que não poderiam ser proponentes de projeto nenhum. Entende?

Eu nunca soube de a Bebel ter feito alguma coisa na minha gestão como proponente.

É comum o Chico ser acusado. Eu vejo estas acusações na Internet: *“Porque fizeram, Chico, a namorada, a irmã...”* Nunca! O autor não pode censurar a música dele, se alguém vai gravar. Mas ele não foi proponente. Bebel não foi proponente. As acusações que fizeram contra mim são calúnias. O tempo todo a Oposição as fez. São coisas assim de um baixo nível tão grande que nem tem como ficar dando resposta a calúnias — calúnias. Isso porque as minhas relações com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição — ECAD, com não sei o quê... Bom, todo músico tem que estar, como o Gilberto Gil e todo o mundo... Quer dizer, e aí fizeram



acusações as mais imorais possíveis. Então, a calúnias eu não respondo. E ao que dizem no jornal também no intuito de difamar eu não respondo. Nem na época eu ficava explicando se eu era isso ou se eu não era aquilo. Nada disso merece atenção.

E continuo dizendo: em relação a tudo que foi falado até agora, inclusive em relação à Lei Rouanet, quando o senhor comentou, agora eu não lembro qual foi a pergunta, que falava também sobre essa questão de eu ter... Foi uma entrevista sobre esses desvios. Realmente existe alguma coisa. Tem que ser aperfeiçoado, tudo isso pode ser aperfeiçoado. Espero que a CPI chegue a uma conclusão positiva que ajude a aprimorar a Lei Rouanet, não só em relação aos desvios, mas também em relação às distorções. Existem distorções, muito mais do que desvios.

Cem por cento de *marketing*? É bem isso.

Acho que está mais ou menos respondido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito bem.

Eu queria fazer uma proposta ao Plenário: se poderíamos fazer blocos de três Parlamentares. Acho que vai ser muito cansativo a Ministra responder a um a um. Essa espécie de bate-bola está sendo muito, muito longa. Gostaria de saber se podemos avançar com três Parlamentares falando. Ela anota as perguntas e em seguida as responde aos Parlamentares. A senhora prefere assim, Ministra? Não fica melhor?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Eu acho. Agora, não vão fazer dez perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não será mais assim. É que o Deputado Izalci estuda realmente o assunto.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deixe-me só concluir; peço só 1 segundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Seja breve, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Talvez a forma como eu falo seja muito forte. O meu objetivo foi exatamente dar oportunidade a V.Sa. de fazer esclarecimentos. Acho que V.Sa. esclareceu muito bem coisas que estavam no ar, se eram verdades ou não.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Está tudo bem.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Foi muito bom. Obrigado pelas respostas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, cumprimento o Deputado Izalci. S.Exa. foi extenso em suas formulações, mas isso vai ajudar o Plenário da CPI a talvez ser mais econômico na próxima fase.

Queria só reiterar o apelo, Sr. Presidente: considerando o adiantado da hora, a PEC 241 está sendo votada em Comissão, há muitos temas ligados ao Orçamento, há reuniões de bancada para definir o Orçamento, nós não poderíamos, levando em consideração a paciência que tem a Ministra, ouvir todos os Parlamentares e assim ganhar um pouco de tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ouvir todos eu acho contraproducente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Por quê, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Porque há oito Parlamentares inscritos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Três não estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É impossível a convidada guardar as perguntas de oito Parlamentares. Eu acho que, se os Parlamentares forem mais breves nas suas colocações e fizerem perguntas mais pontuais, vamos avançar sem nos cansar.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente, que tal três perguntas para cada Parlamentar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu acho que limitar as perguntas é ruim. Proponho que façamos por blocos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. propõe blocos de quantos Parlamentares?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Três. Serão dois blocos de três. Depois encerramos. Está bem assim?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas não são oito os inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sim, mas dois estão ausentes. Serão, portanto, seis, se o Deputado Chico não se inscrever. *(Risos.)*



Bem, eu vou conceder a palavra ao Deputado Chico d'Angelo. Vamos manter o prazo de 5 minutos para avançarmos.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Sr. Presidente Alberto Fraga, eu vou insistir no que disse no início dos trabalhos, antes de a Ministra fazer a sua explanação.

Eu estou convencido de que a CPI está começando de uma maneira errada. Primeiro, queria pedir à Relatoria ou à Presidência que mandasse *e-mail* para o conjunto dos Parlamentares, informando os convites feitos. Fui saber desse convite ontem.

A Ministra deixou bem claro aqui: o motivo desta CPI é a Operação Boca Livre. Foi na gestão da Ministra que ela detectou algumas irregularidades — então, quero até parabenizá-la — e abriu sindicâncias dentro do Ministério, que redundaram no Ministério Público, na Polícia Federal... A Polícia Federal obteve a informação, como o Deputado Izalci falou, de que, desde 2001, existiam irregularidades em algumas formas de exploração da questão da Lei Rouanet — em 2001. Então, a Polícia Federal já fez um diagnóstico com relação à questão do Boca Livre.

Se já temos um órgão da credibilidade da Polícia Federal que faz uma investigação concreta, para o nosso trabalho ser mais produtivo, eu volto a dizer, o melhor seria iniciarmos convidando a Polícia Federal e o Ministério Público para iniciarem... Porque ela, ela fez concurso. As deficiências na Lei Rouanet são evidentes, aqui todos concordam. Aliás, o problema da Lei Rouanet não é nem da prática de incentivo fiscal, é muito mais de predominância desse mecanismo sobre outros, como, por exemplo, a questão do Fundo Nacional da Cultura. Esse é um problema da Lei Rouanet. E a outra questão é que ela tem um formato excessivamente concentrador: ela pega mais o Sudeste. Este é um problema da Lei Rouanet, ela não democratiza, do ponto de vista de incentivo. Acho que essa é uma questão que a Lei Rouanet precisava...

A Ministra, para suprir essas deficiências, fez um concurso. Segundo sei, pelo que o Ministério Público solicitou, contratou 140 servidores concursados para darem agilidade na avaliação desses 10 mil de que V.Sa. falou, por ano, de acumulados.



A outra questão é a seguinte: em 2009, por exemplo, foram apresentadas 8.261 propostas. Dessas 8.261 propostas apresentadas em 2009, 4.731 foram aprovadas. E destas, pelo relatório que está aqui, só 3.041 tiveram captação, mostrando que há, sim, uma avaliação do Ministério em relação aos projetos apresentados. Foram apresentados 8 mil, e se reduziu para 3 mil, quer dizer, mostrando que existe algum critério que faz uma avaliação. Se, dentro desses 3.041, alguns tiveram irregularidades, como bem disse a Ministra, as medidas que têm que ser tomadas foram e estão sendo tomadas. Aliás, existe um projeto, que é o Procultura, que não resolve o problema, precisa ser aperfeiçoado, mas foi aprovado aqui na Câmara dos Deputados e está no Senado Federal.

Eu acho que, por isso eu volto a insistir, nós devemos, para termos um trabalho mais eficaz, em vez de convidar Ministros, como o caso... Acho que foi muito bem-vinda, acho que foi muito positiva a vinda da Ministra Anna de Hollanda aqui, mas eu acho que, para o que estamos querendo, que é a questão do Boca Livre — e já há investigação feita —, é chamar a Polícia Federal. Senão, vamos ficar, daqui a pouco, fazendo convites aleatórios a pessoas que, às vezes, nem têm por que estarem aqui — no seu caso, não, acho até que dá uma grande contribuição —, e não cairmos numa questão, com algumas falas até que não são verdadeiras.

O potencial de geração de empregos da cultura é muito grande, muito grande. É um equívoco achar que a cultura não gera empregos. Gera muitos empregos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Então, Sra. Ministra, faço a seguinte pergunta: o projeto está no Senado Federal, que é o Procultura. Primeiro, eu quero solicitar que ponhamos as coisas no devido lugar, priorizando o convite à Polícia Federal, para que ela venha aqui e vejamos as irregularidades de maneira concreta, e não ficarmos fulanizando, criminalizando artistas de uma maneira aleatória. Enfim, acho que não é a melhor estratégia para uma CPI ter um bom êxito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Então, a minha pergunta é: o Procultura, que está no Senado, de certa forma, já aperfeiçoa as questões relativas aos equívocos da Lei Rouanet. Em que esta CPI, concluindo o seu trabalho aqui, que esperamos que tenha um trabalho produtivo, pode, de uma maneira, assim,



como a senhora bem falou, não podemos dizer que, se se tem uma obra numa estrada, ou uma intervenção na saúde, que não se vá ter, na ponta, alguém que vá apresentar alguma coisa irregular. Isso é impossível, são as falhas humanas. Mas o que podemos minimizar ao máximo para que a Lei Rouanet, que é uma lei que cumpre um papel de incentivo à cultura, fique com uma peneira, quase impedindo que projetos como o Boca Livre sejam apresentados?

É essa a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Informo a V.Exa., Deputado Chico, que já foi convidada a Polícia Federal. Os requerimentos já foram aprovados. Já foi também pedido o compartilhamento do inquérito policial do Boca Livre. Já foi também pedido, e convidada a promotora. Quer dizer, todos... Na primeira sessão, já foram aprovados esses requerimentos. O que não foi aprovado foi nenhuma convocação, nenhuma convocação.

Agora, é fato que vários pedidos de convite, a maioria deles... a única pessoa que aceitou e está aqui de livre e espontânea vontade foi a Ministra Anna Buarque. Então, eu agradei a ela. Isto aqui não é um interrogatório à ex-Ministra, não. É uma forma de ela explicar o que aconteceu na gestão dela.

Mas eu peço aos colegas que prestem atenção, entrem no nosso *site*, na página da CPI, que está lá tudo o que foi deliberado. Não se justifica acharmos que não foi deliberada a presença da Polícia Federal. Está aqui, Deputado Chico. Pode olhar que já está aprovado.

Concedo a palavra, então, ao Deputado Arnaldo Jordy. V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria cumprimentar V.Exa., cumprimentar nossa convidada, e parabenizá-la pelo desprendimento de vir aqui, aceitando o convite desta CPI, como registrou o Presidente.

Eu queria fazer um brevíssimo comentário e, por fim, duas perguntas bastante objetivas à ex-Ministra Anna de Hollanda.

Eu tenho sido um crítico da Lei Rouanet, não de hoje, já de algum tempo, por uma série de deformações, algumas já aqui explicitadas. Acho inadmissível, do ponto de vista da gestão, Ministra, um projeto que não prestou contas continuar recebendo aquiescência de credencial para outros projetos. Isso é uma deformação



a priori, independentemente se ele vai ter alguma irregularidade ou não, exatamente pela impossibilidade de você checar isso, e diante do passivo que já havia no Ministério.

Então, acho que a gestão demorou a responder a esse quesito. A minha opinião é nesse sentido. Mas parabênizo V.Exa. pelas providências de portarias aí tomadas nesse sentido.

Segundo: a Lei Rouanet é a principal financiadora da cultura hoje. Em 2013, foi quase 1 bilhão e 300 milhões de reais, dos quais 75% exclusivamente para o Rio e São Paulo. Setenta e cinco por cento dos recursos da Lei Rouanet, em 2013, foram destinados exclusivamente, não foi nem para a Região Sudeste, foi para o Rio e São Paulo. A Amazônia toda recebeu menos de meio por cento — 0,43% — dos recursos da Lei Rouanet, contra os 75% do Rio e São Paulo.

Isso é um crime, do ponto de vista do modelo federativo. Duas capitais, praticamente, ou dois Estados da Federação representam 75% dos recursos destinados pela Lei Rouanet, enquanto uma Região toda recebe menos de meio por cento.

É claro que eu não estou aqui reivindicando simetria entre dois mercados absolutamente distintos, pelas suas demandas, etc. e tal., mas o mínimo de simetria de piso e teto nós precisávamos estabelecer, para podermos tratar os desiguais de forma desigual, e não agravando as desigualdades, como nós vimos, de forma acentuada, na Lei Rouanet.

Terceiro, é uma opinião muito particular, diante de algumas coisas que já foram expostas. Nada justifica — nada justifica! — um projeto estritamente mercadológico de celebridades absolutamente consagradas no mercado cultural receber recursos de incentivo cultural.

Eu não vou citar nomes porque sou suspeito para... e não quero colocar em risco o talento, a virtuosidade de nenhum... Mas eu não admito uma cantora consagrada do Nordeste, que cobra no ingresso do seu *show* 620 reais, ser subsidiada pela Lei Rouanet. (*Palmas. Parabéns, Deputado! Parabéns!*) Não aceito isso. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo, na minha opinião.

Repito: não vou citar nomes aqui porque os respeito e, se puder, vou a todos os *shows* deles porque adoro, gosto. Aqui não há nenhum questionamento e



também não acho que houve dolo dessas figuras. Se a lei permite, elas se credenciaram, mas há uma deformação grave. Enquanto o Mestre Verequete, do carimbo, lá do meu Estado, morreu vendendo churrasquinho numa rua, numa via pública, e os mestres do maracatu, do Nordeste, e de tantas outras manifestações culturais deste País estão à mingua, no anonimato, celebridades consagradas pela *TV Globo* e por outras emissoras recebem polpudos recursos da Lei Rouanet. Essa é uma deformação que, na minha opinião, precisa ser corrigida imediatamente.

Bom, tenho uma pergunta objetiva, que queria fazer. V.Sa., numa entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, afirmou que a Lei Rouanet foi prejudicial porque viciou o mercado em trabalhar praticamente nela. Eu queria que V.Sa. explicasse melhor essa sua afirmação que foi dada numa entrevista. Aliás, eu concordo com várias coisas que V.Sa. publicou nessa entrevista. Peço que a senhora discuta melhor isso.

Segunda: quais são as virtudes que V.Sa. vê no Procultura, que tramita, foi aprovado nesta Casa, teve o empenho do ex-Deputado Pedro Eugênio, de saudosa memória, na condução dos trabalhos aqui? O que V.Sa. vê de vantagens no Procultura, e que correções ainda podem ser feitas, na sua opinião, em relação a esse projeto?

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado Arnaldo Jordy, pelo cumprimento integral do seu tempo.

Peço à Deputada Erika Kokay que também se mantenha dentro dos 5 minutos, por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Presidente, eu venho aqui, em primeiro lugar, parabenizar a ex-Ministra, porque foi na sua gestão que houve a percepção de que havia problemas a serem investigados. A Ministra agiu de forma muito assertiva e de forma muito imediata. Inclusive aqui já foi citada a contratação de 114 profissionais para fazerem, como servidores temporários, a análise do passivo. Nós tínhamos 12 mil projetos que precisavam ser investigados, avaliados, para que nós pudéssemos dar baixa nesses processos, nesses procedimentos.

A Ministra fez isso. E não só fez isso, como a Operação Boca Livre foi detectada à época. Ela tomou as providências necessárias para que nós



podéssemos ter uma avaliação, para que não houvesse a criminalização da própria Lei de Incentivo ou a criminalização da própria cultura.

Há um engano ao se dizer que a cultura está fora das cadeias produtivas. Existe a economia criativa; aliás, foi nos Governos Lula e Dilma que se construiu uma economia criativa na perspectiva de que nós pudéssemos inserir na cultura a geração de renda.

Mas não é só isso, a cultura também é um instrumento absolutamente fundamental para o resgate de identidades. Resgate de identidades! Cada ser humano tem muitas identidades. Várias identidades foram aplastadas, invisibilizadas.

A cultura é um instrumento para que um povo possa se reconhecer enquanto tal e para que ele possa ver o seu cheiro, o seu gosto e a forma como ele se encara e encara, portanto, o conjunto da sociedade. Cultura não é qualquer coisa.

Penso que, se nós tivéssemos uma revolução cultural neste País, nós teríamos a desconstrução de tantos pedaços dos nossos períodos traumáticos, que fizeram com que nós tivéssemos uma sociedade tão sexista, tão LGBTfóbica e tão racista, negando, inclusive, a nossa própria brasilidade. Vamos resgatar a nossa brasilidade a partir da avaliação das nossas próprias raízes, da nossa própria história.

Portanto, é muito importante que nós valorizemos o que representa a política pública de cultura e que nós possamos inclusive criar os instrumentos necessários para corrigir as distorções que nós vamos verificar na Lei Rouanet, sem nenhuma dúvida.

E nós temos o Procultura, já aprovado nesta Casa e que está em tramitação no Senado. Penso que uma das medidas desta CPI seria trabalhar na perspectiva da aprovação imediata do Procultura no Senado, para que nós o transformemos em lei e possamos tirar esse nível de concentração de que aqui já foi falado.

Os dados de 2015 apresentam que, na Região Norte, nós tivemos 0,66% da aplicação, da captação. Por Região, temos: Região Norte, 0,66%; Região Sudeste, 79,29%. E nós temos aqui uma tramitação, porque não dá para se ter a impressão de que não havia e não há uma tramitação no Ministério da Cultura, para avaliação da implementação da própria Lei Rouanet.



Nós temos o envio da proposta pelo proponente; a admissibilidade; a análise técnica, em que há ou pode haver um parecerista credenciado; a análise conclusiva; a decisão do MinC; a publicação no *Diário Oficial da União* e depois a captação de recursos. Nem sempre... Pegando os dados de 2015, nós vamos ver 8.782 projetos apresentados, dos quais 5.406 foram autorizados e 3.097 tiveram captação.

Portanto, o fato de o projeto ser autorizado e de ser autorizada a sua captação pelo Ministério da Cultura não significa que ele terá a captação efetivada. Isso acaba por criar um processo de desigualdade, porque quem tem mais estrutura tende a captar melhor ou tende a captar mais. Então, vai-se fortalecendo quem já tem mais estrutura.

É por isso que nós temos como um dos princípios desta CPI, que tem que ser propositiva também, a necessidade de apontarmos com a aprovação do Procultura...

Eu queria encerrar apenas falando, Deputado Alberto Fraga, primeiro, das iniciativas tomadas na gestão da ex-Ministra Anna Buarque. Ali nós tivemos não só a detecção das irregularidades, como também a investigação, a necessidade de zerar um passivo que ali existia e a parceria com os órgãos, particularmente com a Controladoria-Geral da União — CGU.

Então, eu queria parabenizá-la e dizer que o Ministério da Cultura trabalhou aqui para a aprovação do Procultura, e nós vamos continuar trabalhando para corrigir as distorções da Lei Rouanet e, ao mesmo tempo, fazer com que nós tenhamos a valorização da política cultural, porque, sem uma revolução cultural, nós não vamos construir pessoas inteiras nem vamos construir um País.

Eu encerro com isto, Deputado Alberto Fraga: que nós possamos ter as pessoas por inteiro, com todas as suas canduras e, em homenagem ao Deputado Sóstenes Cavalcante, também com as suas diabruras. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado.

Só há mais dois ou três inscritos: o Deputado Sóstenes Cavalcante, o Deputado Vicente Candido e o Deputado Orlando Silva, que acabou de chegar. Vamos direto, que fica mais fácil assim.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente Alberto Fraga, colegas Deputados, com minhas diabruras, na verdade inspiradas na divindade do Pai Eterno e, em especial, no meu Cristo, Rei da minha salvação, eu



quero abrir... Esse mesmo Cristo um dia já chegou ao coração da Deputada Erika Kokay e vai continuar sempre com ela, porque é uma pessoa de muita fé e de muita esperança.

Eu gostaria de inicialmente agradecer à ex-Ministra, a querida Sra. Anna Maria Buarque de Hollanda, e parabenizá-la pela predisposição de vir aqui.

Eu e o Deputado Alberto Fraga somos os proponentes desta CPI. Neste início estamos tendo muita dificuldade para encontrar pessoas como V.Sa., que, com muita alegria e disposição, vem até aqui para contribuir.

Eu tenho convicção de que, desde o início em que protocolizamos o pedido de CPI, foi para democratização e correção desse instrumento valioso para a cultura do País. Em nenhum momento nem eu nem o Deputado Fraga tivemos outra motivação, senão essa. Lamentavelmente, como estamos numa casa política, querem colocar alguns interesses políticos na nossa conta. Lamentamos. Quem mais paga o preço e a conta disso é a própria cultura no País, que está se arrastando, que sofre e precisa de muito mais cuidado e carinho dos governos, sejam eles de qual matiz ideológico forem.

Eu gostaria, feito esse reconhecimento, inclusive agregando esse reconhecimento, porque V.Sa. tem autonomia para falar, porque inclusive houve, sim, no tempo em que V.Sa. era Ministra, um pedido de Lei Rouanet por parte do seu irmão, aprovado, mas que não foi captado, o que mostra a grandeza...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sim, tenho aqui um pedido de 1 milhão. O nome do projeto é *Leite Derramado*, de Chico Buarque, da Arte Produções, que foi aprovado por 1 milhão, 492 mil e 35 reais, mas ele não foi apoiado, está zerado, o que mostra lisura total e autonomia. É um reconhecimento a mais que estou fazendo de V.Sa. Por isso quero agradecer-lhe.

Feitos os agradecimentos, eu gostaria de dizer que sou Parlamentar de primeiro mandato e que, quando cheguei aqui, no ano passado, por ter algumas críticas ao Governo que naquele momento estava à frente do País, fiz vários requerimentos de informação, entre eles ao Ministério da Cultura. E eu recebi, no final do ano passado, uma resposta sobre alguns dos itens aprovados de 2010 até 2015, não sei se na integridade, na totalidade.



E, durante meu recesso parlamentar, como tinha feito o pedido desta CPI, debrucei-me sobre o estudo da Cultura, em especial por ser um Deputado do Rio de Janeiro, por conhecer e por ter recebido, antes de protocolizar o pedido, inúmeras denúncias, que não sabemos procedentes ou não, e queria entendê-las.

Depois fui me ater a esse requerimento de informação, e chegou um momento, como são muitas páginas, em que compartilhei o estudo muito amiúde com meus filhos, um de 17 anos e outra de 12 anos, porque se interessaram pelo assunto. Em determinados momentos, tinha que controlá-los, por causa da reação deles. Eu educo meus filhos para não usarem linguagem inadequada. Eles ficavam irritadíssimos em ver as somas para pessoas de renome, pessoas ligadas à cultura do País, com uma trajetória milionária, que conseguiam aprovações milionárias através da Lei Rouanet. Isso não tem nada de ilegal, mas logicamente nós precisamos rever, para democratizar esses itens, em especial no que se refere a esses milionários que sempre fizeram uso dessa lei.

Vou às minhas perguntas. Quero contribuir e concluirei rapidamente, Sr. Presidente. Gostaria de fazer apenas quatro perguntas, feitos esses esclarecimentos.

A primeira é: V.Sa. concorda com o critério de os pareceristas da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura — CNIC serem voluntários? Eles só recebem uma ajuda de custo para o hotel em Brasília, e essa ajuda é insuficiente para eles pagarem a tarifa de um bom hotel. Eles não recebem. Eles são pareceristas. Eu acompanhei duas reuniões da CNIC, estive com todos eles, e eles me afirmam não receber pelo trabalho que fazem. Ou seja, aqueles que aprovam os projetos para captação pela Lei Rouanet não recebem 1 real. V.Sa. crê que esse seja o melhor procedimento? Se sim, por quê?

A segunda pergunta é: pelo requerimento de informação que eu tenho, em 2010, no nosso querido Rio de Janeiro, cujo principal atrativo da cultura é o carnaval, as escolas de samba em 2010 receberam os seguintes valores via Lei Rouanet: Império Serrano, 100 mil reais; Grande Rio, 691.100 reais; Acadêmicos da Rocinha, 755.600 reais; Grande Rio, 812.500 reais, totalizando, só para escolas de samba, 2 milhões, 359 mil e 200 reais, no ano de 2010.



Agora vem minha pergunta: se o Ministério da Cultura, que é o responsável pelo equilíbrio de forças — e nós que somos do Rio de Janeiro sabemos que as escolas de samba têm uma competição entre elas —, quando decide autorizar captação para uma escola ou outras que talvez não tenham solicitado ou, se solicitaram, foi negada, não estaria interferindo financeiramente na decisão e no resultado das escolas de samba? Trata-se do maior evento cultural do País. Na minha avaliação, o Ministério com certeza — e gostaria de ouvir a avaliação de V.Exa. — estaria interferindo no resultado final. Note-se que quem mais dinheiro tem para fazer a apresentação da escola de samba melhor resultado terá.

O que me chama atenção é o fato de V.Exa. ter permanecido no Ministério, em 2011, e esse valor ter se mantido em 2 milhões e 425 mil reais. Eu não vou detalhar as escolas, mas, em 2012, esse volume pulou para 8 milhões, 374 mil e 828 reais. E houve um aumento no número de escolas de samba.

Aproveito a oportunidade para parabenizar, ao invés de fazer crítica ou pergunta, em especial, as escolas do Grupo Especial: Unidos do Jacarezinho, União de Vaz Lobo, Renascer de Jacarepaguá, Acadêmicos do Cubango e outras. Eu tenho todos os nomes e todos os valores aqui.

Gostaria de saber, na avaliação de V.Exa., se isso não acaba interferindo em um resultado final e por que esse acréscimo tamanho para as escolas de samba, de 2011 para 2012.

Terceira pergunta, e já vou concluir, Sr. Presidente. A senhora tem conhecimento de empresas ou pessoas físicas que trabalham — e vou falar do Rio de Janeiro, porque sou de lá e recebi algumas denúncias — como captadoras? Ou seja, fariam intermediação entre os artistas e as empresas patrocinadoras e, logicamente, cobriam comissionamento das empresas patrocinadoras para fazer essa intermediação junto ao Ministério da Educação. Gostaria de saber se V.Exa. conhece e se já ouviu falar desses famosos captadores no Rio de Janeiro. E, se os conhece, se V.Exa. poderia nos ajudar com alguns nomes.

Vou fazer a última pergunta. Quando nós identificamos um projeto inadimplente ou uma peça, até com outro CNPJ — e V.Exa. já explicou que o sistema não conseguia identificar por outro CNPJ —, verificamos que ele continuou captando, mesmo estando inadimplente em anos anteriores, para a mesma peça ou



apresentação. Ele continuou em anos posteriores. Esse erro, na sua experiência como Ministra, é simplesmente um erro administrativo de sistema ou uma brecha da lei? Na sua avaliação, esse erro tem intenção dolosa ou esse erro tem intenção culposa?

Para terminar, quero dar uma informação, Sr. Presidente. V.Sa. disse que teria baixado uma portaria, no último ano de Ministério, para não haver duplicidade de projetos em anos seguintes. Mas gostaria de informar que eu acho que a sua sucessora deve ter revogado essa portaria, porque o Rock in Rio, em 2013, depois que V.Sa. não estava mais no Ministério, recebeu, em duplicidade, um projeto de 9 milhões e 650 mil reais e outro no valor de 2 milhões, 921 mil, 318 reais e 40 centavos, no mesmo ano de 2013. Portanto, ou alguém revogou sua portaria, ou não respeitaram a portaria de V.Sa.

Sr. Presidente, essas são minhas perguntas e minhas observações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Vicente Candido. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Em homenagem à Ministra, quero dizer: nem sempre ganhando, nem sempre perdendo, mas aprendendo a jogar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É isso aí.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, quero, primeiro, cumprimentá-lo pela serenidade na condução dos trabalhos.

Eu tenho convicção de que tanto a Ministra Marta Suplicy quanto os Ministros Gilberto Gil e Juca Ferreira terão interesse em colaborar com o trabalho da Comissão. Evidentemente que nós precisamos organizar o nosso trabalho para que eles estejam presentes na Comissão.

Seguramente a Ministra Anna de Hollanda fez um esforço extraordinário para estar aqui num prazo tão exíguo. Espero que consigamos ter todos eles aqui. Nós sabemos inclusive que o Ministro Gilberto Gil está convalescendo de um problema de saúde. Então, evidentemente que não seria razoável que o Ministro estivesse aqui neste momento, assim como o Ministro Juca Ferreira, que está na Colômbia. Portanto, nós temos que ir devagar com o andor quando insinuamos que não há,



digamos assim, interesse em colaborar com esta Comissão. Longe disso, eu considero que o interesse é total.

Segundo, eu quero fazer a minha homenagem à Ministra Anna de Hollanda, que tem o privilégio de, primeiro, ser filha do Sérgio Buarque de Hollanda, um dos fundadores do pensamento social do nosso País. E não é nenhum demérito, mas uma pena que a lei não permitisse que nós tivéssemos Bebel Gilberto estimulada a estar mais presente aqui, inclusive com apoio da Lei Rouanet, porque é uma cantora extraordinária.

Aqui, no Brasil, nós temos essa deficiência, Ministra, de não valorizar talentos e capacidades incríveis. Até me choca quando colegas falam “o seu irmão”. O seu irmão vem a ser Chico Buarque de Hollanda. A sua irmã vem a ser a Cristina Buarque, a outra irmã vem a ser a Miúcha.

Sr. Presidente, o Deputado está excitado...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Não, é porque quando falamos nome, somos criticados. Quando não falamos, também somos. É difícil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Vamos manter a palavra com o Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu quero recompor o meu minuto, Presidente, porque eu não concedi aparte. Eu não entendi a excitação do Deputado Sóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - V.Exa. terá 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu estou apenas registrando porque creio que esta CPI tem que tomar um cuidado, e o Relator foi muito preciso quando apresentou um plano de trabalho. Nós não podemos criminalizar, nem estereotipar, de forma alguma, nenhum artista brasileiro, nem a lei. Então, eu quero deixar esse registro aqui. Sei que o Relator vai ser muito cuidadoso no seu relatório, porque nós falamos de talentos importantíssimos da identidade cultural do Brasil. É uma pena sermos um país que apequena a ponto de inibir Maria Bethânia de produzir um projeto espetacular, como o projeto que ela fez.

Então, eu quero deixar registrado isso porque, inclusive, há colega falando: “*Mas como você vai promover escola de samba*”? O carnaval é parte da identidade cultural do Brasil. Se uma escola é mais organizada que a outra e vai apresentar o



projeto, uma escola pode ter outro tipo de capacidade de articulação de apoio de outra forma. Portanto, eu tenho convicção de que este processo aqui — e cada vez estou mais convencido disso — deveria se debruçar para análise objetiva dos limites que tem a Lei Rouanet, para que nós possamos aperfeiçoá-la.

A lei do Procultura é suficiente? Eu queria ouvir a opinião que a Ministra tem sobre o projeto votado aqui na Câmara, que está no Senado. Nós podemos indicar aperfeiçoamentos para que o Senado possa desenvolver esses ajustes. Creio que esse é um tema muito relevante para tentarmos produzir nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Comissão Parlamentar de Inquérito, Presidente Alberto Fraga, no Brasil, ganhou a conotação policiaisca. Nem sempre foi assim. A Comissão Parlamentar de Inquérito serve para fiscalizar o Poder Executivo, mas serve para aprofundar o debate sobre determinadas matérias. Há, neste Parlamento, inúmeros exemplos de matérias que foram examinadas exaustivamente, produziram-se aperfeiçoamentos legislativos, produziram-se reorientação em políticas públicas. Eu quero registrar que essa é a minha perspectiva de participação nesta Comissão Parlamentar que discute a Lei Rouanet.

É muito interessante o que falou o Deputado Chico d'Angelo sobre a hiperconcentração em algumas regiões do Brasil. Isso é certo. É muito importante observar a concentração em algumas linguagens artísticas, que merecem atenção também, o que não é só regional, mas são algumas linguagens artísticas. Esse debate sobre o que tem viabilidade econômica e o que não tem, o que é comercial e o que não é, não vai ter fim, como o debate sobre o valor que tem uma obra de arte, se essa tem valor, aquela não tem. Amigos, não há fim esse debate, porque, se se estimula ou não a sensibilidade de uma pessoa à fruição de um espetáculo ou de uma obra de arte, isso é pessoal, é de cada um.

Portanto, eu sou contra, inclusive, criminalizar o uso da lei, Ministra, por artistas que são milionários. Se cabe na lei, se é um projeto que vai ter impacto cultural, pode ter, inclusive, impacto social. Há artistas renomados que podem fazer espetáculos gratuitos para a população. Que mal há em utilizar um mecanismo que existe para oferecer à nossa população cultura, seja ela popular, seja a caracterização que venha a ser feita.



Quero fazer esses registros porque estou convencido de que nós deveríamos, no caso da Lei Rouanet, por exemplo, fortalecer a ideia de fundo público para que haja seleção pública de projetos que vão ser atendidos, e nós libertemos os artistas dos departamentos de *marketing* de empresas, que dirigem, muitas vezes, a política cultural — permitam-me, Ministra, fazer esse registro — e subordinam até ao interesse estratégico de *marketing* dessas empresas. Esse é o debate que considero que nós devemos fazer.

Eu concluo, portanto, Presidente, contando com a sua generosidade, fazendo a pergunta para a nossa Ministra com relação a que ajustes poderiam ser feito na lei já votada aqui, à luz da experiência que ela teve. Não acredito, como o que o colega falou, no fato de o parecerista não ser profissional do Ministério, mas ele está exercendo uma função de interesse público. Ele não é escravo, não é obrigado a aceitar essa honra, que é colaborar com a cultura brasileira, oferecendo os seus pareceres.

Então, acho que nós temos que ter cuidado aqui não só com a criminalização, mas também com a desqualificação do serviço relevante que é feito no Ministério da Cultura por pareceristas, por servidores que se dedicam, de modo hercúleo, a enfrentar uma estrutura precária do ponto de recurso de pessoal. Há pouca gente para fazer muito serviço. Essa é a realidade. Nós deveríamos até indicar aqui nesta Comissão que colocássemos uma dotação a mais para o Ministério da Cultura para que pudéssemos oferecer melhores condições para os servidores daquela pasta atenderem ao interesse nacional de difusão da cultura brasileira.

Eu concluo, Sr. Presidente, agradecendo a sua gentileza, a generosidade e cumprimentando a Ministra Anna de Hollanda, que fez um trabalho extraordinário enquanto esteve à frente dessa pasta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Como último inscrito, concedo a palavra ao Deputado Vicente Candido.

Após, nós daremos a palavra ao autor do requerimento, o Deputado Pompeo de Mattos, que chegou agora. S.Exa. será o último a falar.

Vamos lá, Deputado. Ajude-me mantendo-se dentro dos 5 minutos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, pode ficar tranquilo. Quero cumprimentar a Ministra Anna de Hollanda.



Eu vim aqui, Ministra, para dar um abraço forte em você, parabenizá-la pela disponibilidade de agenda, de pronto, e dizer que eu não vou fazer nenhuma pergunta de cunho investigativo, porque a sua história e a história da sua família merecem o respeito de todos nós, acredito que até do mais ferrenho adversário que haja aqui nesta Casa à administração do PT ou até mesmo à sua administração no Ministério da Cultura.

Só estamos aqui hoje por sua iniciativa, porque foi de sua iniciativa um processo de averiguação das irregularidades do processo que originou a CPI. Então, isso mostra a lisura e o compromisso com a coisa pública. A sua presença mostra mais ainda esta disponibilidade de vir aqui esclarecer, debater, de frente para trás, de trás para frente, do jeito que todos aqui nesta Casa desejam.

Como o Relator Deputado Domingos Sávio, assumi aqui um compromisso de fazermos também um debate conceitual, até porque, se pegarmos pelo montante de dispêndio da Lei Rouanet, que, segundo o Deputado Arnaldo Jordy, no ano de 2013, colocou 1 bilhão e 300 milhões à disposição do mercado cultural, se estamos falando de milhares de reais, ainda assim, é muito pouco perante o papel da Lei Rouanet.

Eu sou um ferrenho crítico da lei. O meu partido, Deputado Jordy, é muito mais crítico do que as posições de V.Exa. aqui. Eu concordo com todas elas, tanto é que o nosso Governo mandou para cá uma mudança profunda da Lei Rouanet, até radical, comandada pelo Ministro Juca Ferreira, a qual a senhora depois deu consequência aqui. Nesse aspecto, nós temos que parabenizar a Câmara dos Deputados, que fez o seu papel, votou as alterações e corrigiu exatamente a distorção estrutural da Lei Rouanet. Se há sentido na lei de incentivo, é para se arrancar dinheiro do mecenato, aquele que quer contribuir com o patrimônio cultural do Brasil.

A lei, dessa forma aqui, não faz o menor sentido. Então, coloca o dinheiro em um fundo público, faz o edital público, para se democratizar o acesso ao financiamento da cultura. A lei aqui hoje, do jeito que está ainda no Brasil, é muito mais para privilegiar o departamento de *marketing* das empresas do que o poder público, não é isso? Pena que o Senado Federal ainda não deliberou sobre essa matéria, mas também nós podemos aproveitar esse mal e fazer as alterações a



partir do projeto que está no Senado Federal, até para ganhar celeridade, Deputado Domingos Sávio. O Senado pode alterar lá e mandar para cá, nós confirmamos as alterações, e vai para sanção, para dar celeridade. Acho que nisso que temos que nos debruçar.

Fico preocupado, às vezes, não só com a senhora aqui neste momento, mas, quando vem um Ministro, o Deputado acha que Ministro é delegado de polícia, que ele tem que executar e fiscalizar. Pela Constituição Federal, a função de fiscalizar é muito mais nossa do que do Poder Executivo. É evidente que a senhora tem que seguir a lei, tem que ser diligente, tem que ser cuidadosa, tem que ser proba, tem que pôr as pessoas probas lá para executar, mas a função de fiscalizar é muito mais nossa. E, às vezes, o Ministro vem aqui, todo mundo acha que ele é delegado de polícia, que ele tem que aprovar o projeto, que ele não assina, porque tem equipe para fazer isso, e fica lá no Rio de Janeiro, fiscalizando o *Rock in Rio*. Não estou fazendo menção aqui a nenhuma pessoa, estou falando que isso é uma cultura da Casa achar que o Ministro é chefe de um departamento de polícia.

Existem CGU, Ministério Público, Parlamento, sociedade civil, imprensa para fiscalizar, e, nesse aspecto, deixa o Ministro, ou o Executivo, numa função mais tranquila, porque a minha função é executar, minha função é prover, minha função é aprovar os projetos. E se existe ainda culpa nesse processo todo, não é nesse caso, porque a Câmara foi diligente e aprovou aqui as alterações, mas na grande maioria dos casos, aliás, a lei existe há quase 30 anos, e nós só fizemos essas alterações há 2 anos, 3 anos, no máximo, não é isso? A Câmara Federal conviveu com essas lacunas, com essas mazelas da Lei Rouanet durante quase 30 anos. Então, a culpa é da Câmara Federal.

Eu estive num debate na Comissão de Constituição e Justiça, há tempos, com o Desembargador Calandra, que era Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil. Um Deputado cobrou do Desembargador Calandra por que se aplicava a lei daquele jeito. *“Eu aplico a lei desse jeito, porque vocês escreveram desse jeito e vocês aprovaram desse jeito.”* Então, por que a lei tem tantas lacunas e tem essa distorção histórica, estrutural? Culpa do Parlamento brasileiro.

Nós podíamos, Deputado Domingos Sávio, muito bem chegar aqui, revogar essa lei e falar: *“Oh, não vai ter mais Lei Rouanet, e o dinheiro vai para um fundo*



público, e vai ser em edital público, com valor máximo por edital, que vai financiar esse ou aquele projeto". Nós podemos fazer isso e temos poder para fazer isso. E não o Ministro.

Então, nós temos que ser corresponsáveis pela administração do País na tristeza e na alegria, nos erros e nos acertos. Às vezes, é muito fácil ficar jogando pedra nesse ou naquele. Não é isso? E muitas das vezes nós não sabemos usar a supremacia do Poder Legislativo, que tem o poder de fiscalizar, de normatizar, de destituir, de fazer *impeachment*. E a gente acha que a culpa está toda do outro lado, no Poder Executivo.

Então, quero aqui fazer essas ponderações e dizer que eu espero que esta CPI, além de investigar o objeto, que é aqui o fruto da criação da CPI, ajude a corrigir essa distorção no financiamento da cultura brasileira, num prazo mais célere possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

A Ministra tem que pegar um voo, então, eu gostaria que o último orador a falar cumprisse os 5 minutos. E a Ministra tem que responder ainda inúmeras perguntas dos Deputados.

Com a palavra o autor do requerimento, o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, eu quero cumprimentar a nossa Ministra Anna Maria Buarque de Hollanda, que é um nome conhecido, conhecidíssimo no nosso País, reconhecido e, às vezes, questionado também. E nós sabemos que isso faz parte. Nós aqui somos questionados, como não o seria uma figura pública como V.Sa. O Chico era, e como foi, e eu que sei, por conta de eu ser fã incondicional dele, de tudo que ele diz, e até quando ele diz algo com que não concordo, eu garanto o direito de ele dizer, porque acho que é preciso ouvir coisas com as quais, às vezes, não concordamos para que possamos refletir sobre o que está sendo dito. E o Chico diz.

Eu tomei a liberdade de fazer o requerimento. Eu sei que V.Sa. passou pelo Ministério e ali teve muitos questionamentos, muitos enfrentamentos. Acho que, um pouco fruto de sua personalidade, foi também muito firme e muito dura nos enfrentamentos e criou uma espécie de relação um pouco mais dura com o próprio



setor cultural. Eu sentia isso. Mas eu vi em V.Sa. a firmeza necessária, o conhecimento, a experiência, a determinação, o ânimo, a boa-fé, eu diria, que é o que mais alimenta aquelas pessoas que têm convicção sobre aquilo que fazem. E eu via que V.Sa. tinha convicção.

De qualquer sorte, para a preocupação que eu tenho, talvez a senhora possa ser, dentre todas as pessoas, a que melhor possa contribuir com esta CPI. Se V.Sa. chegou lá e propôs mudanças, chegou lá e tomou atitudes, chegou lá e foi contestada e contestou, ou seja, foi questionada e questionou, não ficou no lugar comum, não foi lá dizer amém, não foi lá ficar no *establishment*, ou seja, deixar tudo como era antes. Por conta disso tudo, eu tenho a perspectiva de que V.Sa. pode contribuir com a CPI exatamente no sentido de nos informar, nos orientar sobre o que pode ser feito de melhor pela Lei Rouanet, que agora é o Procultura.

A lei é boa, nós sabemos, mas há uma expressão castelhana — eu sou do Sul do Brasil e estou na divisa com os castelhanos — que diz *hecha la ley, hecha la trampa*, há a lei e há a trampa, e nós vimos que havia muita trampa em cima da lei, quase mais trampa do que lei, por conta de muita coisa que aconteceu que nos fazia duvidar do que víamos. Não eram coisas pequenas, eram coisas grandes, e foram coisas grandes que foram denunciadas, apontadas, levantadas que determinaram que nós levássemos esta CPI adiante e ao cabo.

Nós sabemos que os recursos são oriundos da isenção fiscal e são insuficientes, mas, se não houver desvio, eu diria que esses recursos, se não são suficientes, são necessários para o enfrentamento. Mas houve muitos desvios, e, por causa desses desvios, não há dinheiro que seja suficiente e necessário para atender as demandas do mercado da arte do País.

Eu não tenho absolutamente nenhuma restrição, eu humildemente sou um pouco poeta, faço poesia, tenho dezenas, centenas de poesias escritas, algumas já laureadas, e me orgulho muito disso. Eu faço as poesias de graça para mim mesmo e as vou esparramando pelo Brasil, faço às vezes discurso em poesia aqui nesta Casa, gosto da cultura, amo a cultura, faço poesia da cultura gaúcha, da cultura universal. Eu tenho bem clara a compreensão disso, sou amplamente favorável ao financiamento da cultura, ao estímulo da cultura, aliás, eu sou do tempo em que na



escola cantava-se o Hino Nacional na entrada, cantava-se o Hino do Rio Grande para sair, e lá dentro havia a hora cultural. Eu aprendi muito isso, eu vivi muito isso.

Eu sou um fã incondicional da cultura. Quando eu vejo a cultura ser ameaçada, atacada, vejo dinheiro desviado, eu fico angustiado, porque eu amo a cultura, e o amor é a coisa mais linda que há, mas, quando falta feijão, o amor se manda pela janela.

Nós não queremos ver esse amor pela cultura voando pela janela por conta de alguns maus, e não são os artistas, não são os poetas, muitas vezes são os produtores culturais que, via de regra, desviam esse processo, e os artistas de nome, porque têm nome, acabam pagando um preço de uma dívida que não lhes pertence.

Nós queremos separar o joio do trigo, nós queremos dar nome aos bois, nós queremos ver quem é quem nesse processo todo, para que esta CPI possa dar uma contribuição fundamental, para que nós possamos ter mais cultura, mais financiamento para a cultura, mas uma cultura que, além de ter qualidade, e o Brasil tem cultura de qualidade, seja descente, seja ética, para que o povo não se sinta logrado, para que nós não precisemos dar explicação e possamos ter a satisfação de ir a um *show* e saber quem paga, quanto custa, como é feito, enfim, como aquilo está acontecendo.

Este é o orgulho que eu tenho, eu tenho um orgulho muito grande de poder fazer isso. Acho que nós temos condições de fazer algo através da CPI e melhorar muito.

Como V.Sa. tem esta postura muito firme de não assumir o lugar comum, de não dizer simplesmente amém, amém, amém, mas de tomar posição, V.Sa. pode contribuir, ajudar também naquilo em que nós podemos avançar. Aliás, enquanto autor da proposta do seu convite, eu sugiro que V.Sa. mande até por escrito sugestões, eu gostaria de recebê-las.

Eu já vou encerrar, Sr. Presidente.

Depois eu vou disponibilizar, se for o caso, o meu *e-mail*, o *e-mail* da Comissão, porque eu não quero fazer uma coisa isolada, para que V.Sa. possa oferecer sugestões, sua contribuição, a sua visão do que se pode fazer para



melhorar, para que nós possamos aqui nos inspirar no seu conhecimento e dar uma contribuição mais efetiva para melhorar a lei da cultura em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente, peço 30 segundos para falar, antes de ela responder. Depois das falas que eu ouvi aqui, parece que nós estamos brincando de CPI, e não é o caso.

A ex-Ministra é convidada e muito gentilmente atendeu ao convite, mas quero dizer que nós ainda nem votamos os requerimentos de convocação e que isso aqui não é um palco de um grande circo. A CPI está aqui também para apurar, e nós vamos convocar pessoas, nós vamos apurar ilícito, sim. Há inúmeros artistas milionários que são sonegadores fiscais, e nós vamos colocar o dedo na chaga.

Nós precisamos deixar isso muito claro. Parece que isso aqui é um conluio de amigos e que vai ficar desse jeito. Não vai ficar desse jeito. Nós vamos apurar tudo o que foi ilegal, investido e arrecadado com incentivo da Lei Rouanet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Essa é uma das missões da CPI.

Com a palavra agora a Ministra, para as respostas.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - São tantas perguntas! Algumas se cruzam, algumas são repetidas.

Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a oportunidade de vir aqui para esclarecer o que é possível. Eu acho que realmente as notícias foram para os jornais. Virou um grande escândalo, muito mal entendido, muito mal interpretado em grande parte das vezes. Eu li declarações assustadoras. Eu dizia: "*O pessoal não está entendendo nada! Trocou tudo, confundiu tudo*". Então, eu acho importante esta CPI apurar, deixar tudo claro. Realmente a função do Congresso é fazer esse acompanhamento mesmo. Acho positivo.

Agora, vamos por partes. A lei, na verdade, tenho que lembrar, foi criada 25 anos atrás, vai fazer 25 anos agora. Foi promulgada, acho, em 1992. Claro, toda lei, quando criada — antes dela foi a Lei Sarney —, vai sendo aperfeiçoada. À medida que se descobrem erros, falhas, ela é aperfeiçoada. Agora, é claro que ela teve uma importância muito grande para a cultura.



Hoje em dia, não dá para pensar em fazer tudo o que é feito: manter escolas, manter orquestras, preparar exposições enormes, construir teatros e cinemas em cidades pequenas de até 100 mil habitantes, restaurar patrimônio histórico, enfim, fazer a manutenção de museus. Houve tudo isso, e toda hora chamam a atenção para os desvios. Mas há o lado positivo dela, o lado em que ela atende a sociedade. Ela oferece produtos que seriam caríssimos ou que não existiriam aqui no Brasil. Eles só existem e são acessíveis porque existe a lei. Então, esse é o lado positivo.

Foi criada também para atrair o empresariado a investir na cultura. Existe lei de incentivo para todas as outras áreas, para várias delas, para a de esportes, para a área social. Há isenção fiscal para várias áreas da indústria, para estimular um setor, para estimular outro setor.

Na verdade, voltando à Lei Rouanet, dentro desse quadro de isenção fiscal, ela representa uma média de meio por cento das desonerações, das isenções fiscais. Então, está-se fazendo, pintando um quadro como se ela estivesse roubando muito dinheiro do Brasil. Eu acho que o benefício que ela trouxe foi muito grande.

Agora, realmente, para atrair o empresariado, o que se faz? Propõe-se uma medida, uma lei. O empresário vai querer agregar a imagem da sua empresa a uma imagem positiva, seja no esporte, seja na cultura, algo que agregue uma imagem positiva. Então, deu-se a ele esse poder de escolher. À medida que se foi realmente percebendo que o processo estava muito viciado nos profissionais de *marketing*, começamos a estimular os editais.

Os editais possibilitam um atendimento mais democrático. São editais que atendem o Brasil todo por linguagens, já que existe uma comissão especializada que vai julgar os editais — existem comissões de cada área para julgar esses editais. Então, foi-se aperfeiçoando esse processo; ele está sendo aperfeiçoado, foi aperfeiçoado.

Acho, sim, que existem áreas em que, se não mexer na lei — e não é portaria —, se não mexer na lei mesmo, não há como. Havia medidas que Ministério não tinha autonomia para modificar.

Então, o que aconteceu? Veio a ideia do Procultura. Ele foi criado, foi mandado à Câmara em 2010 e passou pela Comissão de Cultura. Quando eu



cheguei, já tinha o parecer da Deputada Alice Portugal, e foi encaminhado para Comissão de Finanças e Tributação, ao Deputado Pedro Eugênio.

Eu acompanhei de perto o trabalho do Deputado Pedro Eugênio, que era o tempo todo, até no fim de semana ele trabalhava, viajando, ouvindo produtores, ouvindo artistas, ouvindo, inclusive, o empresariado, porque, se o empresariado não concordar, ele não vai dar dinheiro. Ele vai pagar o imposto ou vai mandar o dinheiro até ao cinema, que é muito mais estimulante em termos de receita. Então, para conversar, para ver se qual é o acordo possível de ser aceito por todos. Eu acho louvável o trabalho que foi feito. Nós o acompanhamos de perto.

Sugeri a vinda do Secretário da SEFIC, o Henilton Menezes, porque eu acho que seria importante chamá-lo. Eu acho até que falei no começo. Até conversei com ele se poderia dar o nome dele e indicá-lo para ser ouvido. Ele pegou três gestões de três Ministros. Eu posso passar o contato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Lembro a Comissão de que, pelo Requerimento nº 67, ele já está sendo convidado.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA- Ele pode, inclusive, entrar em muitos mais detalhes. Daquele projeto X ou Y, ele pode saber. Então, é bom até avisá-lo para que já traga detalhado o que aconteceu. *“Rock in Rio? Ah, sim. Quanto foi? Para que foi? O que foi do dinheiro incentivado e o que não foi?”* Isso tudo ele pode saber. Eu era Ministra e estava acompanhando a coisa, mas já não estava direto, pegando projeto por projeto. Só quando havia algum problema ou alguém me procurava. Aí, eu conversava com ele. Eu conversava constantemente, mas não era eu quem decidia, quem acompanhava muito de perto.

O Procultura é fantástico. Pelo que eu me lembro, ele já dava diferença sim, na questão da Região Norte, Sul e Sudeste, tudo já estava previsto, porque havia uma pontuação. Não era mais por segmento: música, tanto; teatro, tanto. Não. Havia uma pontuação que variava em muitos aspectos.

Por exemplo, se o projeto era São Paulo e Rio, ele tinha uma pontuação menor do que se ele tivesse circulação: se ele fosse para o Norte, se ele fosse para outras Regiões. Então, a pontuação mudava. *“O projeto é cobrado ou gratuito?”* A pontuação, claro, era alta se fosse gratuito; pequeno, se fosse cobrado ou cobrado



alto. Se fosse um preço promocional, também havia uma pontuação. Então, não era 100% ou 30%. Era 100%, 90%, 80%, até 30%.

Se o projeto tivesse o nome do patrocinador, tipo Orquestra PETROBRAS Sinfônica, já tem o nome PETROBRAS. Se ela tivesse o PETROBRAS Sinfônica, caía pela metade, toda a pontuação caía pela metade. Se tivesse Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro ou de onde fosse, ela já não carregava, não estava fazendo propaganda dela mesma. Então, foi muito aperfeiçoado. Eu recomendo o Procultura.

Há um problema complicado. Uma LDO, que eu não sei se foi de 2010 ou de 2011, estabeleceu que as leis de isenção fiscal fossem reexaminadas e reprovadas pelo Congresso a cada 5 anos, a partir daquela data. O Procultura está há 6 anos, pelo menos, sendo examinado pelo Congresso. Quer dizer, não teria como dar certo ela ser examinada a cada 5 anos. Não há vazão. No Congresso, há muita coisa para ser vista. A não ser, se conseguirem, na próxima LDO, que se retire esse item, porque isso realmente trava. Se for parar para examinar, trava. Ou, então, reformula, porque a Lei Rouanet é anterior.

Ao pegar o Procultura como modelo, dá para ver muita coisa para ser remodelada na Lei Rouanet. Assim, dá para melhorar muito! São duas sugestões que eu faço: ou ver essa questão da LDO ou pegar o modelo do projeto, cujo parecer do Deputado Pedro Eugênio eu acho que foi muito bem feito. Realmente, o que ele fez foi o que foi votado e mandado para o Senado, a redação ficou um pouco diferente, mas o conteúdo é o mesmo.

As questões principais eram essas, como do Procultura. Vamos às irregularidades, concentradas desde 2011, no Sul e Sudeste. A lei não tem poder de impedir isso. Temos que também chamar a atenção para um pequeno fator: o PIB maior está no Sul e Sudeste, está em São Paulo, no Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não nessa proporção, porque senão a lógica do mercado...

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Não. Eu estou falando o PIB, que vai dar o dinheiro. Tem que lembrar outra coisa, o produtor, muitas vezes, é dessa região, mas está realizando coisas no Nordeste.



Conheço essa situação. Eu era produtora da MIMO, que é feita em Olinda. Agora fazem em várias regiões, em vários lugares. MIMO é Mostra Internacional de Música de Olinda. Começou lá. Era gratuita. Está sendo feita em vários lugares, gratuita, com artistas fantásticos, com aulas, cursos, oficinas. A produtora é do Sul, porque tem mais facilidade de fazer a captação. Os produtores do Sul, do Sudeste têm esse acesso mais fácil.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Porque é mais barato também, Ministra. Só para ajudá-la no raciocínio, a Jane Duboc mora no Rio de Janeiro, se ela fizer um *show* em Belém e outro em Santarém, o custo dela é infinito. O custo amazônico não é contabilizado nessa conta.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Então, há uma série de fatores agregados que acabam desvalorizando quem já está desvalorizado, nessa lógica do mercado. Se o Estado não fizer uma contrapartida, uma compensação mínima que seja, para reduzir esse crime cultural, estaremos na lógica do mercado. E não me parece que essa seja a sua lógica, nem a minha, nem a da maioria aqui.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Não, não. Concordo inteiramente. Inclusive, isso, no Procultura, já estaria corrigido. Eu só estou fazendo um senão, porque eu acho que há uma compreensão equivocada, quanto ao produtor que faz a captação e, às vezes, grande parte é do Sul e do Sudeste, mas o evento se dá no Norte, Nordeste. A festa de Parintins é pela Lei Rouanet. Há muitas atividades no Nordeste todo, e grande parte são produtores do Sul. Eles têm mais facilidade de fazer captação. Eles pegam o dinheiro, porque eles já estão no local, conhecem e vão para lá.

Só quero, pelo menos, diminuir essa acusação de que há concentração, porque quando fazemos o estudo, o resultado aparece assim: quem propôs? CNPJ? De onde é? São Paulo, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio de Janeiro. CNPJ da empresa. Não está no projeto o perfil onde é realizado. Isso está dentro do projeto. Deveria haver um estudo de onde foi realizado para saber quem foi beneficiado, porque o beneficiado é o que interessa, é o público que interessa.

Eu ainda tenho que responder ao restante das perguntas.



O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Ministra, o beneficiado não é só o artista, mas existe todo um aparato que normalmente vai aonde está a sede da captadora, que é no Sudeste. Ali há diretores, há um monte de gente que não necessariamente são artistas locais. Ou seja, essa análise é mais ampla ainda do que isso, mas eu entendi a lógica de V.Sa.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Bom, o que importa é isso. O público é o alvo, o nosso alvo é o público. De certa forma, há editais nacionais, e grandes eventos estão sendo feitos em todas as regiões — festival de cinema lá em Pernambuco, no Ceará. Há muita coisa acontecendo. Às vezes, estamos focados nos grandes escândalos e não nas grandes atividades que estão acontecendo todo dia em todos os lugares.

É muito importante separar o evento, onde é realizado, quem foi que captou e qual foi a empresa que deu o dinheiro. A empresa que deu o dinheiro, o captador, muitas vezes, é do Sul e do Sudeste. O artista, o beneficiado, o público é do Norte, do Nordeste e tal. Muitas vezes, há essa diferença.

Assuntos tratados: concentração, geração de emprego, continuar a receber depois de detectada a concentração em São Paulo. Foi dito que muitos continuam a receber. Há uma questão que eu já falei. É detectado todo o processo até realmente ser considerado inadimplente, quer dizer, é detectado e condenado como inadimplente, ele não vai poder mais receber. Só há o problema do atraso.

Sobre a questão de a celebridade receber apoio, eu não defendo celebridade. Eu já fui acusada aqui de defender celebridades. Não é pelo fato de eu conhecer muita gente famosa que eu as defenda. Eu tenho um monte de amigos de todas as áreas: fotógrafos, músicos — estou falando de baixistas, flautistas — que vivem numa situação muito difícil, com dificuldade de pagar aluguel e de sustentar a família. A grande maioria dos meus amigos vive assim.

Esse *glamour* que se faz: “*artista é milionário*”. Artista milionário é o mínimo. Milhares de artistas, de artesãos vivem com uma dificuldade absurda. O *glamour* que existe não é a realidade do dia a dia. Ele não sabe se vai poder pagar o aluguel, se ele não for chamado para um trabalhinho. E, muitas vezes, não é e aí fica pedindo dinheiro emprestado. É uma loucura a vida do artista, a real e não a que está nas imagens de revistas de celebridades. Então, a coisa da celebridade é um



pouco isso. Um artista que faz uma novela, 2 anos depois, é um ator como outro qualquer, catando trabalho para pagar o aluguel. O nome dele todo mundo sabe que existe, mas ele não tem mais essa... É muita gente, então, celebridade tem um pouco isso.

Mesmo quanto às celebridades que estejam fazendo sucesso — aqui foram citadas a Ivete Sangalo e a Cláudia Leitte —, tem que se pensar o seguinte: se elas fizerem um *show*, independentemente de eu gostar ou não gostar, elas fazem um *show* que é assistido por milhares de admiradores, de adoradores. Esse povo não teria acesso a esse artista, se não fosse pela Lei Rouanet. Então, não é para ajudar o artista. O foco é o público que vai ter acesso. É isso que temos que pensar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Em alguns casos, sim; em outros, não.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Eu estou falando dos grandes casos que estou vendo, dos grandes casos que eu estou vendo de sucesso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Há ingresso de 600 reais.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Mas o artista... Claudia Leitte? Qual foi que deu 600? O caso dela, que eu saiba, era um livro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A lei estabelece um percentual: 10% tem que ser “x”; 20% tem que ser “y”, mas na prática...

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Mas o artista recebe.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Cobra o ingresso paralelamente, ou seja, mais um ingresso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A dificuldade é fiscalizar isso.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Não, não, o artista recebe, é evidente. Tem um preço, ele recebe. Agora, a lei ajuda o público a ter acesso. É para não repassar o preço para o público. Foi levantada aqui a questão do *Rock in Rio*, que foi cobrado e tal. Eles inclusive já desistiram da lei, porque o que eles queriam cobrar, eles cobraram. Eles fizeram, pela lei, acho que até 2011 ou 2012. Depois, nos últimos anos...



O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Não, em 2013, 2014 e, creio, em 2015, aqui no meu requerimento de informação, eles continuaram recebendo. Está aqui no meu requerimento de informação.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Bom, eu não estava mais no Ministério. Eu li na entrevista que eles deram — acho que foi o Medina que deu —, dizendo que desistiram, porque o que eles estão querendo cobrar, o que eles precisavam cobrar, a lei não estava permitindo. Ela estava limitando os valores, e para ele não interessava.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Posso lhe garantir que até 2014, no meu requerimento de informação, eles ainda recebiam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado, vamos permitir que a Ministra conclua, porque senão ela vai perder o avião também.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - E não vou poder responder a todos. Eu acho que é importante a gente dar uma conclusão, e não ficar discutindo, porque aí tem que realmente fazer um exame. E essa parte cabe a vocês fazer, se houver realmente essa comprovação. Agora, eu acho que o artista, celebridade, não pode ser condenado se ele estiver fazendo espetáculos gratuitos ou a preços populares para um público grande. É um pouco esse olhar. Não quero defender. E...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - É isso.

Agora, a história do Chico, continuo dizendo: Chico não recebeu nada de patrocínio. O que foi? Foi falado aqui. Qual é? *O Leite Derramado*? *O Leite Derramado* é um livro dele. Ele é o autor do livro. Ele não pode proibir, censurar que gravem música dele. Tem esse tipo de coisa. Agora, ele não é proponente. Nós temos que separar o artista, que é o autor, do proponente. Quer dizer, o proponente quer fazer alguma coisa com a obra de fulano de tal? Pronto. Assim como fazem de Chico, trazem exposições de Picasso. Pronto. Picasso é uma celebridade.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Mas autor recebe *royalties* também. Ou não?

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Ah, não, os museus que mandam para cá, sim, eles recebem por isso. Claro, os museus são proprietários. O



Chico, como autor, é uma coisa. Ele não está propondo nada. Para ele, não faz a menor diferença se foi pela Lei Rouanet ou não. Se quer gravar, grande parte grava, e não está passando pela lei. Pode ser pouca coisa que está sendo feito pela lei. Então, não é o Chico. Vamos separar as coisas. Chico nunca. E nem Chico, nem Bebel, nem ninguém da minha família. Isso aí não tem como. Podem procurar e ver se ele foi proponente de algum projeto. Ele ou a empresa dele. Não tem. Não tem mesmo.

Aliás, agora não me lembro quem foi que falou dos convites a funcionários. Foi um escândalo. Acho que foi o senhor, não é?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quem falou foi o Tribunal de Contas.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Foi o Tribunal de Contas. Está certo. Isso aí foi um mal entendido do Tribunal, porque foi exatamente essa visita técnica para acompanhar os eventos. As pessoas não iam ao *Rock in Rio* ou ao *Free Jazz*, ou sei lá o quê, para ver o *show*. Tinham que olhar para ver se estava acontecendo. Tanto isso, quanto outras atividades, que talvez não tivessem esse glamour todo. Eles foram. E foi a partir dessa portaria, onde se estabelecia que devia ter também a presença, pelo menos a ida de alguém para ver se estava acontecendo. Aí, entenderam que o pessoal estava indo lá para ver *show*, ganhava convite, estava uma boca-livre também para funcionários do MinC. Não era isso, não é?

Ah, eu falei no *Estadão* que o mercado estava um pouco viciado. Isso existe. Isso existe realmente. Você vai procurar um patrocinador para um projeto. Não estou falando por mim não, mas eu acompanhei vários. Eu estava trabalhando com alguém que foi procurar... Aí existe essa coisa assim: "*Você tem a lei ou não tem a lei, porque só vou patrocinar se tiver a lei*". E aí falam: "*Ah, música popular? Não! Só se for instrumental. Tem que ser art. 18*". Quer dizer, criou-se esses vícios dos patrocinadores de ficarem um pouco... Isso atrapalha.

Eu sou também cantora e compositora. Comecei a trabalhar numa época em que não existia nenhuma lei de incentivo. A gente fazia o nosso trabalho e o fazíamos realmente como dava, depois víamos o que ele dava na bilheteria, e assim a gente se virava. Agora, tem realmente certo vício de o mercado funcionar com a lei. E o pior é isto: o pessoal da música popular que canta... Na música popular, há



muitas atividades, cantores — música popular mesmo, que não está na mídia —, e eles são prejudicados, porque ficou decidido que não podia ser art. 18, não podia ganhar 100%. Então, começam a breçar. Eu vi muito isso acontecer.

A Deputada Erika já não está aqui. Ela falou do Procultura, da economia criativa e tal, dessa estrutura. Eu queria lembrar que, para equilibrar esse vício da Lei Rouanet, essa dependência que se criou muito da Lei Rouanet... Quando eu entrei no Ministério, uma das primeiras medidas de que consegui aprovação foi a criação da Secretaria da Economia Criativa, que infelizmente foi extinta há pouco tempo. Agora parece que estão criando a Secretaria da Economia da Cultura. Ela foi extinta pelo Ministro anterior. Essa Secretaria era exatamente para mapear o Brasil, o mercado: o que existe, onde tem o quê, onde encontrar. As pessoas podem procurar, e isso existir naturalmente, nós só facilitamos a coisa, o *site* ter tudo isso acessível, para poder se conhecer a produção cultural e saber o que é o quê. E, nesse cruzamento, a economia criativa funciona muito melhor.

Ah, existe um pequeno detalhe! A questão de o parecerista não receber é uma... Existe uma pequena diferença. Primeiro, há o parecerista. Os pareceristas estão em diversos órgãos: na FUNARTE, na Biblioteca Nacional, no IPHAN, no IBRAM — eu acho. Eles recebem um pró-labore, sim, por cada parecer. Depois, o processo vai para a CNIC. Os conselheiros da CNIC fazem uma avaliação e o aprovam ou não. Realmente, eles trabalham muito. É um trabalho voluntário. Temos que lembrar que eles são indicados pela sociedade civil: entidades, associações. Por exemplo, a Academia Brasileira de Letras indica. Várias entidades indicam, porque eles têm interesse. E a coisa funciona, porque volta para a cultura. Quer dizer, é um trabalho voluntário para a cultura. Mas eles não são pessoas que estão deixando... Eles estão indo...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Eu queria saber se esse é o melhor modelo, na sua avaliação.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Eu acho que não é... Pode ser que tenham se queixado ao senhor.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Não, não se queixaram.



A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Ah, tá! Eu nunca ouvi nenhum deles se queixar porque não recebeu. Às vezes eles se queixam porque há muito trabalho.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Eu queria só registrar que se queixaram da tarifa do hotel, que está abaixo da média do mercado de Brasília, — isso, sim —, o que é justo.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Isso poderia ser revisto, talvez.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Agora, eu só gostaria de entender se esse é o melhor modelo realmente, ser voluntário, ou não.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Eu acho que é um modelo bom, porque eles têm interesse nisso. Não são, vamos dizer assim, como, no caso, os pareceristas, que são pessoas profissionais, da área, que estão trabalhando, e precisam daquele dinheirinho. Geralmente vem gente da academia, da academia de música, de associações ligadas ao livro, à música.

Então, eles são pessoas que têm condições e estão defendendo os interesses da área. Eles têm interesse nisso e não podem ter nenhum vínculo com projeto nenhum, isso é que não pode. Então, tem que separar muito essa coisa do parecerista, que é o pequeno que faz um trabalho, de quem vai para julgar.

A questão das escolas de samba. Existe uma diferença que é a seguinte: todo mundo tem direito de propor um projeto. Algumas escolas recebem dinheiro direto, patrocínio direto, sem passar pela lei — porque as escolas receberiam 30% só. Elas não teriam direito a 100%. Então, às vezes, o patrocinador prefere nem passar pela lei, já dá o patrocínio direto. Então, tem que ver o que foi pela lei e o que não foi pela lei e que já recebeu.

Agora, muitas eu sei que tentaram e não conseguiram. Por quê? Não conseguiram captar. Eu soube disto: de casos de gente que não conseguiu captar pela lei e o patrocinador falou: *“Eu prefiro dar direto do que passar pela lei”*, entende? Então, é só esse exame...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - A senhora não acha que isso produziria um desequilíbrio no resultado final da aprovação?



A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - O resultado não depende do Ministério — se captou, se não captou ou se conseguiu por fora. O Ministério, se estiver tudo certo, aprova. Eu não sei dizer, realmente, o que se passou na relação deles com os empresários, porque aí é relação deles diretamente com o empresário. Uma vez aprovado, aí vai buscar. Então, talvez teria que até ver com eles qual foi a relação e por que recebeu mais ou recebeu menos. Mas eu sei disto: de casos em que as escolas receberam o patrocínio direto sem usar a lei.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Como o fim é a revisão da lei, é para evitar essa disputa desonesta e ser equânime, dando um valor igual para todo mundo, para evitar influência no resultado final das escolas. Era só uma preocupação.

A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - É, mas não é a gente que dá o dinheiro, são elas que vão captar. A gente não pode estabelecer que tem que ser X para cada escola. A lei não prevê esses valores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Quero lembrar os Deputados de que não será apenas a ex-Ministra que vai estar aqui, vai haver outros.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Mas ela está sendo tão bondosa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu estou preocupado com o tempo. Faltam 10 minutos para as 18 horas, e o voo de S.Sa. sairá às 18h40min.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Farei minha última interferência, porque foi falada muita coisa e há coisas em que há controvérsia. Por exemplo: essa questão do fundo, evidentemente, seria o ideal — a minha empresa financiar um projeto lá do Nordeste —, mas, na realidade, isso não vai acontecer, a não ser que sejam as empresas estatais em que você determina isso. É evidente que se o incentivo fiscal não é 100% — existe um que pode ser 100% — ela pode usar isso no *marketing* dela. Mas quando você tem aquele incentivo de 40%, 60% para aplicar no Nordeste ou numa empresa pequena de Minas, não interessa para ela se a coisa é local.

Então, tem que se discutir bem esse fundo, porque senão você não vai ter o dinheiro para captar. As empresas não têm interesse em botar dinheiro de acordo com a lei, entendeu? Essa é uma questão que tem que ser estudada.



A SRA. ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA - Nesses editais, algumas atividades que estão fora do grande mercado têm tido esse olhar também social de tentar atender — principalmente nesses editais — os que não estão sendo contemplados diretamente. Tem que ser lembrado também que não está em julgamento o Fundo Nacional da Cultura, que procura contrabalançar um pouco esse viés mais mercadológico da Lei Rouanet. Então, é também importante que o fundo exista, mas aí essa é outra parte.

Deixe-me ver. Ajustes podem ser feitos na lei? Não vou falar mais, porque acho que fomos até o limite que sugeri. Peguem como modelo o Procultura ou tentem mexer na próxima LDO, para aprovar o Procultura de uma vez, senão ele vai morrer em 5 anos, e depois não haverá mais nenhuma lei.

Foi falado aqui sobre a relação difícil que eu teria tido com o setor cultural. Não, minha relação com ele sempre foi ótima. Havia um grupo que, por questões políticas, estava querendo o meu cargo. Um grupo, não, uns dois grupos estavam querendo o cargo, e, por eu não ser de partido nenhum, acharam que seria mais fácil me derrubar. Aconteceram coisas absurdas. Agora, sou do meio, já trabalhei na área de livro, já trabalhei na área de artes visuais, trabalho com música, tenho formação matriz, enfim, minha relação é muito ampla. Então, continuo tendo uma boa relação com o setor cultural. Também já trabalhei com cinema, com produção e roteiro.

Quero falar um pouco sobre essas impressões que podem ter ficado de que eu era uma pessoa difícil. Eu vinha aqui quando era Comissão de Educação e Cultura, na época da Deputada Fátima Bezerra, e eu despachava na sala dela o tempo todo. Uma vez por mês, eu despachava, para dar vazão e atender a todos. Eu atendia a todos, de produtores a artistas. Eu atendia. Agora, existem os ataques. Eu não tinha uma assessoria de imprensa para trabalhar essa área de mídia, que fizeram muito contra mim, mas o trabalho está feito. Acho que ele foi feito.

Estou aqui para defender a cultura. Em toda minha vida, trabalhei, não só como artista, mas também em gestão na área da cultura, fui Secretária de Cultura em Osasco, trabalhei na FUNARTE, fui diretora de centro de música, trabalhei no Centro Cultural São Paulo. Enfim, eu tenho uma idade e uma trajetória na área artística minha e em trabalhos de gestão cultural. O convite feito a mim para ser



Ministra não era político, foi um convite feito por causa da minha experiência e conhecimento na área cultural.

Agradeço o convite que foi feito e estou aqui realmente para defender o que é possível defender na cultura e desejo o melhor para a cultura. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Ministra.

Antes de encerrar, concedo a palavra ao Relator, o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, quero agradecer à Ministra e tirar daqui uma conclusão, uma reflexão. Dentre as várias contribuições que a senhora nos deu, V.Sa. nos dá a oportunidade de dar alguns esclarecimentos para muitos, que, de forma precipitada, tiraram a conclusão — e eles podem até ter tido algum motivo por uma ou outra declaração — de que esta CPI ou o trabalho dela tinha o propósito de criminalizar a Lei de Incentivo à Cultura ou de deixar qualquer dúvida sobre a importância dessa lei e da cultura. Se pensaram assim, que tenham clareza de que não é esse o objetivo desta CPI. Até o seu fechamento me motiva a fazer essa consideração, porque V.Sa. traz contribuições quando reconhece que é preciso aperfeiçoar os mecanismos de controle e ao terminar dizendo: *“Eu venho defender a cultura”*.

É sempre bom que defendamos a cultura, porque ela é a expressão e a identidade do nosso povo, é a forma mais sublime e plena de demonstrar a natureza que forma a nossa gente, a nossa Nação. Esse ambiente não pode estar armado contra a cultura, e, da minha parte, não estará, em momento algum. Aqui é o ambiente em que estamos — quero crer nisso — defendendo a cultura. Não há razão para pensarem o seguinte: *“Olha, nós precisamos ir à CPI para defender a cultura”*.

Para defendermos o que há de bom na Lei Rouanet, precisamos fazer, sim, sem nenhum espírito de perseguição, uma investigação dura e punir aqueles que se locupletaram ou roubaram o dinheiro público. Não há que se ter tolerância. Sou um ardoroso defensor da Lei Rouanet. Ajudei a aperfeiçoar a Lei de Incentivo à Cultura do meu Estado, Minas Gerais. Não há que se ter tolerância pelo fato de que temos consciência de que ela é fundamental para a promoção de eventos que vão de



apresentações de orquestras sinfônicas a apresentação de orquestras de crianças carentes, fragilizadas, em situação de risco, que desenvolvem o seu talento.

A música, o teatro, as artes plásticas, os museus, a riqueza imaterial da nossa cultura e o patrimônio histórico, tudo isso está associado à Lei Rouanet. E nós sabemos disso, e louvamos isso. Isso aumenta a responsabilidade de botar o dedo na ferida e de dizer que figuras como as que desenvolveram a situação da “boquinha” sejam combatidas de maneira dura. E mesmo aqueles que, de alguma forma, até licitamente, aproveitam-se da fragilidade da lei para levar vantagem têm que ser combatidos. Aqui, incluo empresas que montam verdadeiros “departamentos de cultura”, entre aspas, que elaboram aquilo que lhes interessam, para deixar de pagar imposto, promover-se e não cumprir efetivamente a função cultural, motivo pelo qual a lei foi concebida, sem nenhum apreço pela questão cultural. Não estou generalizando, longe de mim fazer isso, porque senão vamos trabalhar contra a cultura, vamos afugentar as empresas. Queremos empresas como parceiras.

O Deputado Vicente Candido que, num primeiro momento, parecia apreensivo com a condução que os trabalhos desta Comissão teria, falou algo com o que comungo completamente, e qualquer pessoa que queira defender a cultura há de comungar também. No caso da Lei Rouanet não é em 100%, mas uma lei que, em determinados espaços, permite que 100% do benefício fiscal, 100% do imposto, 100% do que você aportou de recurso sejam deduzidos do imposto — 100%! — sem haver nenhum mecanismo para garantir que atenda ao interesse público, essa lei não é de incentivo à cultura. Isso é transferir para a iniciativa privada a função do poder público. É se omitir. É dizer o seguinte: *“Não existe mais Ministério da Cultura. Não existe mais responsabilidade pública com a cultura. Eu transferi isso para a empresa tal e ela que faça como quiser”*. Essa empresa vai descontar 100% do imposto, não bota nenhum centavo como mecenas, e o pior nessa história toda é que não tem que cumprir metas, não tem que ser fiscalizada, não tem que respeitar o interesse público. Infelizmente, a situação está descambando para isso. É para mudar isso que estamos aqui. Esta CPI é para fazer com que haja punição para quem tenha, de fato, desviado dinheiro público, para que possamos nos debruçar para aperfeiçoar a lei, e nunca para criminalizá-la.



Estou fazendo esse depoimento, Sr. Presidente, para que ele sirva para todos os convidados que vierem e, se possível, para que os colegas Parlamentares ouçam, porque, senão toda vez que tentarmos apurar um ilícito, vão dizer: *“Gente, para! A lei é muito boa!”* Ora, é por que ela é muito boa que estamos aqui. Se não apurarmos o que há de ruim, a maçã podre vai apodrecer o cesto todo. E aí, daqui a pouco, alguém vai falar: *“Acaba com essa lei, porque ela está sendo uma forma de roubar dinheiro público”*. Nós queremos preservá-la e aperfeiçoá-la.

A presença de V.Sa. contribuiu muito para isso. Eu não tenho dúvida de que o sentimento que V.Sa. tem não só pela importância dessa lei, mas pelas atividades culturais, é o que comungamos aqui nesta Comissão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, quero agradecer à Ministra Anna Maria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Seja breve, Deputado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Como autor do requerimento, eu quero dizer que a senhora não foi convocada, foi convidada. É óbvio que a senhora tem muita informação a nos dar que podem contribuir com a CPI. Se, por um lado, existem aqueles que desviaram, há aqueles que trabalharam, têm experiência e viram os equívocos da lei, viram os furos da lei. E nós precisamos, como disse o Deputado Domingos Sávio, nosso Relator, separar o joio do trigo, dar nome aos bois, ver quem é quem. Esse é o nosso propósito. Tem gente que desviou, tem gente que meteu deus a mão, que roubou, tem de tudo, tem para tudo quanto é gosto, isso é um balaio de gato. E é como dizemos: uma laranja podre apodrece um cento e apodrece um cesto. Agora não é porque há uma laranja podre no cesto que vamos jogar o cesto de laranjas fora. Vamos tirar a laranja podre, salvar o cesto, e aproveitar para fazer, quem sabe, uma doce limonada.

Se a senhora tiver nos seus alfarrábios, nas suas anotações algumas informações, dados, elementos, sugestões que a senhora possa oferecê-las à CPI. Eu gostaria de recebê-las como contribuição, até por conta da sua experiência e pela sua manifestação aqui.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Amanhã, às 14 horas, haverá reunião, teremos que fazer algumas convocações, e essas convocações não envolvem artistas. Nós vamos começar a ouvir aquelas pessoas que fizeram parte dessa organização criminosa que foi desvendada pela Polícia Federal, porque a CPI precisa de material para poder trabalhar.

Então, se amanhã não alcançarmos quórum para fazer essa deliberação, nós vamos entender que realmente o motivo principal dos integrantes desta CPI não é apurar o que há de errado. Eu não vou participar de qualquer tipo de conluio para encobrir qualquer tipo de malversação de dinheiro público ou desvio de dinheiro público. Não vou. E quem assim agir, nós vamos estar aqui para falar.

Queria agradecer mais uma vez a presença da ex-Ministra e dizer que a sua vinda aqui de forma espontânea e voluntária foi muito importante para todos nós. Pelo menos, tirou aquela mística de que nós que estaríamos aqui para agir como uma delegacia de polícia. Nada disso, as informações foram prestadas de forma espontânea. Nós, então, agradecemos a senhora por ter contribuído com o nosso trabalho. Eu agradeço muito.

E eu quero, portanto, antes de encerrar, dizer que, amanhã, às 14 horas, haverá sessão para deliberarmos algumas convocações.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.